# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55462 | Data Solicitação | 19/11/2026 17.29 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | Screenshot_4.png | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100361

Justificativa: Conforme mostra o espelho de correção, a nota atribuída pelo terceiro corretor foi 10 e não 8, como informa a primeira lista de classificação.

Além disso, desejo que a nota atribuída ao item coerência seja explicada, pois não há indícios identificados de incoerência com o tema proposto para a avaliação dissertativa.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Havendo discrepância significativa entre estas correções, o texto passa por uma terceira avaliação, que prevalece sobre as demais, sendo apresentada na primeira coluna do espelho de correção. Portanto, com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma encontra-se na primeira coluna: “Corretor 30861”, cujo somatório é 8,0.

Com relação à solicitação de esclarecimentos quanto à Competência 3, Coerência, cabe ressaltar que o texto em análise é repetitivo, com uso demasiado de expressões genéricas ou esvaziadas de sentido, sem uma explicitação/exemplificação destes termos, como se observa, por exemplo, no segundo parágrafo, em “grande aglutinadora de atores com vivências diversas”; “superação das diferenças” (linhas 4-9); termos que são repetidos mais adiante e sem uma explicação acerca de seu significado. Há também, no quarto parágrafo, uma vaguidão com relação aos desafios citados, conforme evidenciado no trecho: “... ao se pensar em termos mais gerais, os desafios se intensificam e se tornam ainda mais elaborados” (linhas 17-19). Por fim, o último parágrafo é uma repetição das expressões citadas inicialmente, sem haver uma conclusão ou explicação clara sobre a tese defendida. Fato que enquadra a avaliação no Nível I da Competência 3, cuja descrição é “Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.”

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55463 | Data Solicitação | 19/11/2026 18.28 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | 2364000006620299_0123.jpg, 2364000006620372_0124 (1).jpg | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100210

Justificativa: Tema, coerência e coesão

Venho, respeitosamente, solicitar a reavaliação da nota atribuída à minha prova dissertativa, pontuada em 17,0 pontos, considerando os critérios estabelecidos para correção.
Reconheço a seriedade do trabalho dos avaliadores. Entretanto, após analisar o espelho de correção e os argumentos efetivamente desenvolvidos em minha redação, considero pertinente solicitar uma nova apreciação, especialmente quanto aos critérios II – Tema/Tipologia, III – Coerência e IV – Coesão.
Quanto ao critério II – Tema/Tipologia, ressalto que minha produção atende à proposta dissertativo-argumentativa, abordando os desafios para o alcance da Meta 5.a do Plano Nacional de Educação, contemplando os avanços observados e apresentando proposições para o enfrentamento dos obstáculos educacionais.
Inicialmente, contextualizo os avanços na educação por meio de investimentos em infraestrutura escolar, distribuição de materiais e ampliação do acesso ao ensino. Posteriormente, desenvolvo três eixos diretamente relacionados ao objetivo proposto: acesso à educação, qualidade das aprendizagens e equidade educacional. Além disso, apresento medidas concretas, como investimentos em infraestrutura, formação docente, transporte escolar, aulas de reforço no contraturno, recomposição das aprendizagens e monitoramento dos resultados. Dessa forma, considero que foram contempladas as exigências centrais do comando da questão, justificando a reconsideração da pontuação atribuída nesse critério.
Em relação ao critério III – Coerência, destaco a organização progressiva dos argumentos, estruturados em torno de aspectos fundamentais para o cumprimento da Meta 5.a. A redação estabelece relações entre acesso, permanência, aprendizagem e redução das desigualdades, evidenciando uma linha argumentativa identificável.
Também abordo as lacunas de aprendizagem decorrentes do período pós-pandemia, relacionando-as à necessidade de intervenções pedagógicas e políticas públicas efetivas. A conclusão retoma a problemática apresentada e propõe encaminhamentos coerentes com os desafios discutidos, preservando a unidade temática.
Quanto ao critério IV – Coesão, a produção apresenta mecanismos linguísticos de articulação textual, como “Neste viés”, “Ademais”, “Por último” e “Portanto”, que estabelecem relações de continuidade, acréscimo e conclusão, contribuindo para a progressão argumentativa e a organização das ideias.
Cabe destacar, ainda, a diferença entre as avaliações registradas no espelho de correção. Enquanto um avaliador atribuiu 15,0 pontos, o outro concedeu 19,0 pontos, incluindo pontuação máxima nos critérios Tema/Tipologia, Coerência e Coesão. Embora diferenças de apreciação sejam possíveis, essa variação reforça a pertinência de uma revisão criteriosa dos elementos efetivamente presentes na redação.
Diante do exposto, solicito respeitosamente a reconsideração da pontuação atribuída, especialmente nos critérios II, III e IV, tendo em vista o atendimento à proposta, a consistência dos argumentos, a progressão temática e os mecanismos de articulação textual empregados.
Reitero meu respeito à autonomia técnica da Banca e esclareço que este recurso busca exclusivamente assegurar a adequada valorização dos aspectos demonstrados na produção, com a possibilidade de majoração da nota, caso a reanálise assim justifique.
Agradeço pela atenção e pela oportunidade de apresentar esta solicitação.

Atenciosamente,
Candidata – Inscrição nº 100210

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.
Com relação à solicitação de esclarecimentos quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer que a nota final obtida é o somatório das quatro competências, sendo que, na primeira, Registro formal, o texto obteve menor valoração, devido aos diferentes desvios ortográficos. Obtendo na média final a nota 3,5 no referido critério.
Quanto às demais competências, interpeladas no referido recurso, não há discordância significativa quanto ao nível atribuído pelos dois corretores, uma vez que a avaliação oscilou entre os níveis IV e V, obtendo a média 4,5 em cada uma destas competências, cuja valoração está coerente com o texto em análise, uma vez que o mesmo apresenta-se coerente, coeso e dentro da temática solicitada. No entanto, para atingir o nível máximo nestas competências, precisaria ter apresentado maior repertório de recursos coesivos (competência 4). Além de articular de forma mais organizada os parágrafos, evitando a aparência de “tópicos” (competência 3). Como também, ter feito uso produtivo dos argumentos apresentados, de forma consistente, para assim apresentar excelente domínio da tipologia dissertativo-argumentativo (competência 2).

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55464 | Data Solicitação | 19/11/2026 18.29 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Informação Incompleta | | |
| Anexos | WhatsApp Image 2026-11-19 at 18.08.06 (2).jpeg | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:

Justificativa:

RESPOSTA AO RECURSO

Faltam a justificativa, razões, para a apresentação do recurso.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55466 | Data Solicitação | 19/11/2026 20.09 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | Screenshot 2026-11-19 19.05.59.png | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100353

Justificativa: Solicito, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída à minha prova dissertativa no processo seletivo do Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública – PPGP, considerando os critérios estabelecidos no espelho de correção.Inicialmente, destaco que minha produção obteve média de 18,5 pontos, sendo atribuídas as notas 20,0 e 17,0 pelos dois avaliadores. Essa diferença de três pontos evidencia uma divergência na interpretação e avaliação de aspectos da produção textual, especialmente nos critérios de Registro, Coerência e Coesão, o que considero pertinente para fundamentar o presente pedido de revisão. Ressalto que ambos os corretores atribuíram pontuação máxima ao critério II – Tema/Tipologia (5,0 pontos), demonstrando o atendimento à proposta temática e à tipologia textual exigida. Em relação ao critério I – Registro, considerando a diferença de pontuação entre os avaliadores (5,0 e 4,0), solicito a reavaliação da nota, levando em consideração o domínio da modalidade escrita formal, a adequação da linguagem e a utilização de recursos linguísticos compatíveis com uma produção dissertativa de natureza acadêmica.Quanto ao critério III – Coerência, também houve divergência entre as avaliações (5,0 e 4,0). Solicito que seja reconsiderada a pontuação, observando-se a organização das ideias, a articulação dos argumentos, a progressão temática e a construção de sentidos ao longo do texto.No critério IV – Coesão, que igualmente recebeu pontuações distintas (5,0 e 4,0), solicito uma nova análise, considerando a articulação entre as ideias, a conexão entre os parágrafos e o emprego dos mecanismos linguísticos responsáveis pela continuidade e unidade textual. Cabe destacar que um dos avaliadores atribuiu pontuação máxima à produção dissertativa, totalizando 20 pontos, reconhecendo o atendimento integral aos critérios avaliados. Dessa forma, solicito que essa avaliação também seja considerada no processo de revisão, uma vez que demonstra a possibilidade de interpretação da produção como plenamente adequada aos parâmetros estabelecidos. Diante do exposto, solicito respeitosamente uma nova análise da prova, especialmente dos critérios I, III e IV, considerando a divergência entre as avaliações e a possibilidade de que os aspectos apresentados na produção textual atendam integralmente aos requisitos previstos no processo seletivo. Reitero que este pedido busca assegurar uma avaliação criteriosa, coerente e justa, considerando as características da produção apresentada e os parâmetros estabelecidos no edital.
Agradeço a atenção e a oportunidade de reavaliação.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.
Inicialmente, esclarecemos que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não

caracteriza, por si só, inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos.
Quanto à competência I – Registro, a avaliação considera não apenas o emprego da modalidade escrita formal, mas também a adequação vocabular, a precisão linguística e a consistência do registro utilizado ao longo do texto. Aspectos não observados em alguns trechos do texto, como por exemplo, a imprecisão vocabular nas linhas 9, 20, 21 ; a falta de vírgula na linha 11. A pontuação atribuída reflete o atendimento a esses aspectos, conforme o desempenho efetivamente identificado na produção.
Em relação à competência III – Coerência, são considerados a organização e o encadeamento das ideias, a articulação dos argumentos, a progressão temática e a construção de sentidos. A pontuação atribuída decorre da análise desses elementos em sua totalidade, não sendo suficiente, isoladamente, o atendimento à temática proposta para assegurar a pontuação máxima neste aspecto. Uma vez que há, por exemplo, uma certa vaguidão quanto ao uso de expressões genéricas, como nas linhas 14 a 18.
No que se refere à competência IV – Coesão, a avaliação contempla a utilização dos mecanismos linguísticos responsáveis pela articulação entre as ideias, pela continuidade textual e pela conexão entre as partes da produção. Portanto, diante de desvios coesivos, como na repetição do conectivo “e” nas linhas 19/20; além de parágrafos demasiadamente extensos, a pontuação atribuída demonstra-se adequada.
Ressaltamos, ainda, que a atribuição de pontuação máxima por um dos avaliadores não implica, automaticamente, a necessidade de equiparação da nota do outro avaliador, uma vez que as avaliações são realizadas de forma individualizada, com base nos critérios definidos para o certame.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55468 | Data Solicitação | 19/11/2026 23.25 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:101323

Justificativa:RECURSO - QUESTÃO 41 - REVISÃO DE NOTA ZERO POR FUGA AO TEMA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo PPGP / UFJF 2026,

Eu, Regiane Schlive Fermino, inscrição nº 101323, venho recorrer contra a nota zero atribuída à Questão 41, com a justificativa genérica de “fuga ao tema” no espelho, sem fundamentação detalhada.

Embora eu não tenha citado nominalmente a Meta 5.a e seus percentuais, o meu texto aborda elementos centrais da proposta: desafios da aprendizagem, desigualdades entre redes de ensino, resultados das avaliações externas, necessidade de fortalecer a formação de professores, reestruturar o currículo e reorganizar a lógica pedagógica, além de apontar avanços observados e proposições para o enfrentamento desses desafios, conforme solicitado no comando.

Diante disso, solicito a reconsideração da nota zero por fuga total ao tema, com atribuição de nota parcial pelo atendimento parcial à proposta, ou, ao menos, a disponibilização da justificativa detalhada da correção, com indicação dos critérios não atendidos.

Termos em que,
pede deferimento.

Poços de Caldas, 19 de novembro de 2026
Regiane Schlive Fermino
Inscrição 101323

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

O texto analisado caracteriza-se como fuga ao tema proposto, pois aborda a educação brasileira e o currículo de maneira ampla, sem focar no recorte específico exigido pela proposta: os desafios para o alcance da Meta 5.a do Plano Nacional de Educação (PNE), referente à aprendizagem dos estudantes especificamente ao término dos anos iniciais do ensino fundamental.
A solicitação envolvia desafios, avanços e proposições e o texto falha em desenvolver de forma clara e articulada os três eixos exigidos pela proposta.
A seguir estão os principais pontos que fundamentam essa avaliação: o texto trata da educação básica e das escolas brasileiras de forma genérica, mencionando currículo, BNCC, avaliações externas e Sistema Nacional de Educação (SNE). Em nenhum momento há delimitação ou referência aos anos iniciais do ensino fundamental, à alfabetização ou aos indicadores específicos da Meta 5.a. Desvia-se do eixo central do problema proposto, havendo generalização da abordagem temática. Não há uma proposição concreta voltada à resolução dos desafios da Meta 5.a.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55469 | Data Solicitação | 20/11/2026 01.34 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100253

Justificativa:

Requeiro revisão dos critérios II (Tema/Tipologia) e III (Coerência) da Q.41 (média 15,0; discrepância de 2,0 pts entre corretores). O texto atende integralmente ao comando: articula a Meta 5.a/Objetivo 5 (equidade, l. 01-10), aponta avanços do PNE e avaliações externas (l.16-20, 33-37) e propõe monitoramento contínuo e gestão pedagógica (l.11-42), com plena coerência. Pede-se nota 5,0.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. Portanto, a nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Apenas quando há discrepância maior que 4,0 pontos, haverá uma terceira avaliação, fato que não se aplica no caso em análise.

Ademais, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos no guia de correção do certame.
Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

Competência II – Tema/Tipologia: o recorte do tema da questão solicitava a discussão dos desafios para o alcance da Meta 5.a, dos avanços já observados e de propostas para avançar. Nesse sentido, o texto não desenvolve de modo satisfatório ao que foi solicitado. Observa-se que identifica a exclusão de estudantes em função de sua origem social como um desafio, mas não há qualquer desenvolvimento relacionando esse fato ao alcance dos níveis de aprendizagem previsto na Meta 5.a.
Além disso, há trechos em que recursos apontados como evidência de avanços, mas que dizem respeito a medidas a serem adotadas, por exemplo: nas linhas 16 a 21, afirma que o novo PNE incentiva o monitoramento contínuo e a revisão das ações. Nas linhas 33 a 38, defende o uso pedagógico dos dados de avaliações externas. Em ambos os trechos, fica sem desenvolvimento a dimensão dos avanços já observados, pois o texto não identifica que melhoria na aprendizagem ou na redução das desigualdades já teria ocorrido. Essa lacuna configura atendimento parcial ao recorte dado ao tema.
Competência III – Coerência : o modo como o texto se desenvolve deixaa muito implícito e incompleto a vinculação entre o problema que sustenta a tese e possíveis soluções apresentadas. Observa-se, por exemplo, nas linhas de 1 a 11, a situação do problema na naturalização da reprovação e da exclusão associadas à

origem social. A partir da linha 12, passa a defender o acompanhamento da aprendizagem e, nas linhas 22 a 38, amplia a discussão para a atuação pedagógica da direção e o uso de dados educacionais. A relação entre o diagnóstico inicial e essas medidas fica implícita e confusa. O texto não explica como as informações obtidas pelo monitoramento orientariam intervenções voltadas aos estudantes mais sujeitos à reprovação ou à exclusão. Tal abordagem compromete, portanto, o desenvolvimento coerente do processo argumentativo. Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026, mantém-se o entendimento de que as pontuações atribuídas são compatíveis com o desempenho efetivamente apresentado na produção textual, não havendo elementos que justifiquem a revisão solicitada, portanto, o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| Id | 55470 | Data Solicitação | 20/11/2026 08.56 |
|---|---|---|---|
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Informação Incompleta | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100106
Justificativa:

RESPOSTA AO RECURSO

Ausência de justificativa para a apresentação do recurso.

CAEd UFJF

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55471 | Data Solicitação | 20/11/2026 10.24 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100644

Justificativa: RECURSO - QUESTÃO 41 - PPGP 2026 - Inscrição 100644

**À Banca Examinadora, venho recorrer da classificação de FUGA AO TEMA.**

**FATOS: Corretor 30861 - FUGA. Corretor 32047 - NORMAL, nota 13,00 (4,0+3,0+3,0+3,0). Corretor 52186 - FUGA.**

**FUNDAMENTAÇÃO: A divergência 2x1 prova que não houve fuga flagrante. Fuga deve ser óbvia e unânime. O corretor 32047, com o mesmo espelho, considerou o texto NORMAL e deu 13,00. Isso mostra subjetividade e fere isonomia e razoabilidade.**

**O texto está no tema "Desafios para o alcance da Meta 5.a":**
**1) Linhas 1-3: desigualdades sociais e busca por melhoria da aprendizagem - diálogo direto com o Objetivo 5: garantir aprendizagem com inclusão e redução de desigualdades.**
**2) Linhas 4-13: proposta de trabalho da gestão com equipe pedagógica na análise de avaliações internas e externas para melhorar o índice de aprendizagem.**
**3) Linhas 14-17: proposta de projetos de reforço e recomposição para superar lacunas.**
**4) Linhas 18-34: proposta de avaliações diferenciadas e contínuas, com redefinição de metas pelo rendimento do aluno.**

**Não há desvio para outro tema. A falta de citação literal dos 70% e 90% é, no máximo, abordagem geral, nunca fuga.**

**PEDIDO: 1) Afastar a Fuga ao Tema. 2) Validar a nota do corretor 32047: 13,00 pontos. 3) Subsidiariamente, nova banca revisora.**

**Pede deferimento.**

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Conforme edital do certame, havendo discrepância superior a 4,0 pontos entre essas correções, o texto passa por uma terceira avaliação, soberana às demais, sendo apresentada na primeira coluna do espelho de correção.

Com relação à solicitação de esclarecimento solicitados, cumpre esclarecer:
A proposta para elaboração da questão discursiva solicitava uma discussão sobre os desafios para alcançar a Meta 5.a do PNE, os avanços já observados e as propostas para progredir em direção à meta. O fundamento da classificação é a ausência, ao longo da redação, de uma discussão sobre o recorte específico do enunciado: o alcance dos níveis de aprendizagem previstos para os estudantes ao término dos anos iniciais do ensino fundamental. Esse recorte poderia ser desenvolvido sem reproduzir literalmente os percentuais de 70% e 90%.
Observa-se, nas linhas de 1 a 13, a abordagem de desigualdades sociais e da melhoria da aprendizagem aparece como justificativa geral para o uso de avaliações internas e externas pela gestão escolar, contudo não discute como essas desigualdades dificultam o alcance dos níveis de aprendizagem previstos na Meta 5.a ou apresenta, ao final do texto proposição para que tais desigualdades não sejam determinísticas para o desempenho. As “novas metas” mencionadas nas linhas de 20 a 22 aparecem como definidas a partir das observações da própria escola, sem vínculo explicitado com a meta nacional estabelecida pelo PNE 2026.
Acrescente-se que o texto também deixa de apresentar avanços já observados em relação a esse objetivo.
Nesse sentido, constata-se que o texto desenvolvido discute essencialmente e de modo genérico sobre avaliação e acompanhamento da aprendizagem na escola. A proximidade com o Objetivo 5, invocada no recurso, explica a afinidade temática, mas é insuficiente para demonstrar que o texto discutiu os desafios específicos da Meta 5.a e os demais aspectos solicitados no recorte do tema da questão.
Ademais, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza, por si só, inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos no guia de correção do certame.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55472 | Data Solicitação | 20/11/2026 14.22 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:101323

Justificativa: aditamento ao recurso já protocolado sob nº 55468,conforme anexo.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

O texto analisado caracteriza-se como fuga ao tema proposto, pois aborda a educação brasileira e o currículo de maneira ampla, sem focar no recorte específico exigido pela proposta: os desafios para o alcance da Meta 5.a do Plano Nacional de Educação (PNE), referente à aprendizagem dos estudantes especificamente ao término dos anos iniciais do ensino fundamental.
A solicitação envolvia desafios, avanços e proposições e o texto falha em desenvolver de forma clara e articulada os três eixos exigidos pela proposta.
A seguir estão os principais pontos que fundamentam essa avaliação: o texto trata da educação básica e das escolas brasileiras de forma genérica, mencionando currículo, BNCC, avaliações externas e Sistema Nacional de Educação (SNE). Em nenhum momento há delimitação ou referência aos anos iniciais do ensino fundamental, à alfabetização ou aos indicadores específicos da Meta 5.a. Desvia-se do eixo central do problema proposto, havendo generalização da abordagem temática. Não há uma proposição concreta voltada à resolução dos desafios da Meta 5.a.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55473 | Data Solicitação | 20/11/2026 14.49 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | aditamento.pdf | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição:101323

Justificativa:Venho apresentar aditamento ao recurso nº 55468 e ao aditamento 55472,conforme fudamentação completa e documentos no arquivo PDF anexo.
Requeiro a juntada e analise deste aditamento em conjunto com o recurso principal.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

O texto analisado caracteriza-se como fuga ao tema proposto, pois aborda a educação brasileira e o currículo de maneira ampla, sem focar no recorte específico exigido pela proposta: os desafios para o alcance da Meta 5.a do Plano Nacional de Educação (PNE), referente à aprendizagem dos estudantes especificamente ao término dos anos iniciais do ensino fundamental.
A solicitação envolvia desafios, avanços e proposições e o texto falha em desenvolver de forma clara e articulada os três eixos exigidos pela proposta.
A seguir estão os principais pontos que fundamentam essa avaliação: o texto trata da educação básica e das escolas brasileiras de forma genérica, mencionando currículo, BNCC, avaliações externas e Sistema Nacional de Educação (SNE). Em nenhum momento há delimitação ou referência aos anos iniciais do ensino fundamental, à alfabetização ou aos indicadores específicos da Meta 5.a. Desvia-se do eixo central do problema proposto, havendo generalização da abordagem temática. Não há uma proposição concreta voltada à resolução dos desafios da Meta 5.a.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

CAEd UFJF

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55474 | Data Solicitação | 20/11/2026 16.20 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | Recurso redação.pdf | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100279

Justificativa: À Banca Examinadora,

Solicito a revisão da nota atribuída à questão dissertativa nos critérios de Tema/Tipologia, Coesão e Coerência. O texto cumpre a tipologia dissertativo-argumentativa em 29 linhas e aborda diretamente os eixos propostos para os anos iniciais: os avanços já alcançados (como a formação continuada via PACTO, l. 08-10) e os pontos a melhorar (valorização docente, gestão articulada e investimentos, l. 10-29), em consonância com a legislação educacional. Além disso, apresenta progressão temática lógica e uso adequado de operadores argumentativos inter e intraparágrafos ("Ademais", "Contudo", "Portanto"). A fundamentação detalhada por linha segue no documento em anexo (PDF).
Solicito deferimento.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato, uma vez que houve discrepância, foi realizada uma terceira correção cuja nota é soberana. A nota final obtida é o resultado da soma das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

O primeiro parágrafo parafraseia a proposta de forma generalizante, sem apresentar uma tese a ser desenvolvida.
O texto segue apresentando o assunto de forma superficial, tangenciando a abordagem temática, sem efetivamente apresentar de forma concreta os desafios, os avanços e as proposições.

C3 – COERÊNCIA

Na abordagem desta competência, avaliou-se que o candidato apresenta informações relacionadas ao tema, mas de forma limitada, pouco aprofundada, pois não há efetivamente uma exposição de argumentos

concretos em defesa de um ponto de vista.

C4 – COESÃO

No tocante à coesão, observou-se que há articulação entre as partes do texto de forma mediana, com repertório pouco diversificado de recursos coesivos. Nota-se a presença de conectivos básicos entre parágrafos e períodos, porém com uso limitado de operadores argumentativos que estabeleçam relações lógico-semânticas mais complexas de forma a garantir maior fluidez e progressão textual.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55475 | Data Solicitação | 20/11/2026 17.24 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | Prova Dissertativa.png | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100224
Justificativa:
Ao consultar o espelho de correção da Prova Dissertativa disponibilizado nesta etapa, constatou-se a atribuição de notas discrepantes por competência, conforme anexo a este recurso.
1. Da evidente discrepância de avaliação e soberania técnica
O Edital 2026 consagra, no subitem 5.5.5.1.4, alínea “b”, que, nos casos de discrepância acentuada entre correções, a prova é submetida a uma terceira avaliação, cuja nota dada pelo terceiro corretor será soberana sobre as demais.
No presente caso, o Corretor 32047 (3º Corretor) realizou uma análise minuciosa do texto discursivo e concluiu pelo seu pleno atendimento a todas as exigências do edital, atribuindo a pontuação máxima (20,00 pontos), com nota 5,00 em todos os quesitos.
A discrepância entre os valores atribuídos pelos dois primeiros avaliadores (10,00 pontos) e pelo terceiro avaliador (20,00 pontos) alcança a marca de 10,00 pontos absolutos, o que demonstra que a pontuação inicial atribuída reduziu substancial e indevidamente o valor real da produção textual.
2. Da adequação ao tema e à tipologia textual (Competência II)
Os avaliadores 30861 e 50020 atribuíram nota 1,00 à Competência II. Tal valoração não encontra respaldo na redação apresentada, uma vez que a proposta temática foi desenvolvida em alinhamento rigoroso com a tipologia dissertativo-argumentativa. O texto delimita tese clara, desdobra argumentos fundamentados na evolução histórica do ensino brasileiro, bem como na literatura da gestão educacional e respeita a extensão mínima exigida de linhas escritas. Tal atendimento pleno foi devidamente reconhecido pelo Corretor 32047, que conferiu nota máxima (5,00) ao quesito.
3. Da coerência, estruturação lógica e registro (Competências I, III e IV)
A redação mantém encadeamento lógico de ideias, progressão textual fluida, respeito à norma-padrão da língua portuguesa e conectivos adequados, justificando a nota integral (5,00) atribuída no exame soberano do terceiro avaliador.
III. DOS PEDIDOS
Diante do exposto, requer-se a esta Douta Comissão de Seleção:
O RECONHECIMENTO E PROVIMENTO deste recurso administrativo; A PREVALÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO da

pontuação atribuída pelo Corretor 32047 (3º Corretor), fixando a nota final da Prova Dissertativa do candidato em 20,00 (vinte) pontos, conforme preceitua a regra de soberania da terceira correção prevista no Edital; Subsidiariamente, caso assim não se entenda, a REAVALIAÇÃO PONTUAL dos critérios da Competência II (Tema/Tipologia) e Competência III (Coerência), majorando-se a nota final da Prova Dissertativa para refletir o real valor da produção escrita.
Nestes termos, pede deferimento.
Barbacena, 20 de novembro de 2026
Felipe Souza Soares (Nº de Inscrição 100224)

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. No entanto, por ter havido discrepância entre as duas correções, o texto passou por uma terceira avaliação, apresentada na primeira coluna do espelho de correção, a qual é soberana. Portanto, com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma encontra-se na primeira coluna: “Corretor 30861”, cujo somatório é 10,0, sendo a nota final na questão..
Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer que, na competência 2, Tema e Tipologia, o texto foi avaliado como tangenciamento (Nível I), uma vez que a temática solicitada não foi completamente abordada, pois apresentam-se muito superficialmente os elementos indicados no recorte do tema da questão. O texto concentra-se na evolução histórica do ensino brasileiro, bem como na literatura da gestão educacional. Observa-se apenas uma menção às metas do PNE de forma geral configurando-se como uma abordagem tangencial, portanto, Nível I.
Sobre as demais competências, destaca-se que o texto apresenta problemas relacionados à escassez de recursos coesivos e à fragilidade no encadeamento interparágrafos, comprometendo a articulação e a progressão das ideias ao longo da produção textual.
Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55476 | Data Solicitação | 20/11/2026 18.52 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:101185

Justificativa:Número de inscrição:101185

Justificativa:Número de inscrição:101185

Justificativa:**O recorrente, classificado à 3ª Etapa do PPGP/UFJF 2026, interpõe tempestivamente (subitens 7.11, 11.4 e item 9 - 19/11 a 24/11/2026) recurso contra a nota 9,00 divulgada em 19/11/2026.**

Apesar da nota 9 publicada, o espelho (subitem 6.1.4) registra três avaliações "NORMAL" (escala 0 a 20, subitens 5.5.2 e 5.5.5.1.4, "k"):
**Corretor 30861: Reg 4,00; Tema/Tip 1,00; Coer 1,00; Coes 3,00 (Total: 9,00).**
**Corretor 50020: Reg 4,00; Tema/Tip 5,00; Coer 5,00; Coes 5,00 (Total: 19,00).**
**Corretor 32047: Reg 4,00; Tema/Tip 3,00; Coer 3,00; Coes 3,00 (Total: 13,00).**

**MÉRITO**
**Erro Material (Subitem 5.5.5.1.4, "b" - Nota Soberana: 13,00) Pelo subitem 5.5.5.1.4, "a" e "b", discrepância superior a 4 pontos entre dois corretores gera 3ª correção soberana sobre as demais. Como as colunas do espelho não seguem ordem numérica (30861, 50020, 32047) nem de nota (9, 19, 13), indicam a ordem cronológica: 1ª (30861: 9,00), 2ª (50020: 19,00; dif. 10) e 3ª/desempate (32047: 13,00). Pela vinculação ao edital, prevalece a nota 13,00, havendo erro material na nota 9.**

PEDIDOS

**Principal: sanar o erro material, retificando a nota de 9,00 para 13,00 (nota soberana do Corretor 32047, subitem 5.5.5.1.4, "b" e "k");**

Republicação da nota e atualização da classificação (Resultado Provisório em 01/12/2026).

**Obs.: A íntegra do recurso e os Anexos I a IV (espelho, Cartão-Resposta, Questão 41 e pág. 10 do resultado) seguem no PDF anexo.**

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. No entanto, por ter havido discrepância entre as duas correções, o texto passou por uma terceira avaliação, apresentada na primeira coluna do espelho de correção, a qual é soberana. Portanto, com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma se encontra na primeira coluna, sendo a nota final na questão.
Ademais, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza, por si só, inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados conforme critérios estabelecidos por este certame.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C1 – REGISTRO

A nota 4 na Competência I (Registro Formal) justifica-se pelo fato de o texto revelar bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita, tais como: ausência de virgulas nas linhas 2, 3 e 4. Falta de paralelismo na linha 3 (nos governos e nas políticas...) e nas linhas 7 e 8.

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

A nota 1 na Competência II (Tema/Tipologia) justifica-se pelo fato de o texto apenas tangenciar o tema. Apesar de citar de forma o novo Plano Nacional de Educação e a Meta 5.a, temos tangenciamento ao tema, uma vez que não foram apresentados os avanços nem proposto de forma explicita possíveis caminhos para atingir a meta.

C3 – COERÊNCIA

A nota 1 no critério de Coerência justifica-se porque o texto apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema. Como o texto aponta para soluções genéricas na área da educação, sem apresentar propostas diretamente relacionadas ao recorte dado pelo tema e explicitar os atores de fato responsáveis pela execução e meios para sua implementação, a argumentação torna-se pouco consistente.

C4 – COESÃO

A nota 3 neste competência, que avalia se o candidato estrutura o texto, organizando frases, períodos e parágrafos de modo estabeleçam entre si uma relação que garanta a sequenciação coerente do texto e a interdependência entre as ideias), justifica-se, pois o texto articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, apresentando repertório pouco diversificado de recursos coesivos, além de algumas contradições na articulação de algumas partes.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55477 | Data Solicitação | 21/11/2026 10.16 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | RECURSO.docx | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100407

Justificativa: Requeiro revisão da nota 8,0 na prova dissertativa. O texto atende ao edital (31 linhas, sem rasuras) e aborda diretamente a Meta 5.a do PNE, articulando Constituição Federal de 1988 e LDB aos entraves reais da alfabetização até o 2º ano: defasagem na aprendizagem, superlotação, salas multisseriadas, precariedade estrutural e desvalorização docente. Solicito majoração da nota pela coerência e pertinência temática.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. Uma vez que houve discrepância entres as primeiras correções, a questão passou por uma terceira correção cuja nota é soberana. Assim a nota obtida é o resultado soma das competências avaliadas pela terceira correção.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:
C1 – REGISTRO
A nota Nível III (3) na Competência I - Registro Formal justifica-se porque o texto demonstra um domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa, apresentando alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita, embora a estrutura sintática seja geralmente compreensível.
Houve desvios de pontuação, regência e crase, concordância verbal e nominal, ortografia e convenções da escrita.
Pontuação: ausência de vírgula na linha 01 após advérbio deslocado; ausência de vírgula após “questão”, na linha 22; ausência de vírgula após “apresentados”, linha 28; uso de vírgula em vez de dois-pontos antes da enumeração l linha 30.
Regência e Crase: linha 02, uso incorreto do acento grave indicativo de crase antes de pronome indefinido masculino; linha 09, falta da preposição "de" na expressão"...pelo fato de que muitos estudantes..."; linha 15, falta do acento grave indicativo de crase na locução prepositiva feminina ("Devido a superlotação..." — o correto é "Devido à superlotação").
Concordância Verbal e Nominal: linha 14, falta de acento circunflexo para marcar o plural do verbo "ter" concordando com "algumas escolas"; linha 22, falta de concordância nominal do particípio "agregado" com o sujeito feminino "a falta" ("Agregado a essa questão a falta..." — o correto é "Agregada"); linha 26, erro de concordância verbal com o núcleo do sujeito no singular ("A má valorização dos profissionais da educação fazem..." — o correto é "faz").
Ortografia e Convenções da Escrita: linha 05, uso de inicial minúscula no substantivo próprio "estado" (no

sentido de nação/poder público, grafa-se com inicial maiúscula: "Estado"); linha 16, palavra "multisseriadas" ( grafia com apenas um "s": "multiseriadas"); linha 18, uso redundante e sem barra da dupla conjunção "e ou" (o padrão formal exige "ou" ou "e/ou").

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

De acordo com a grade da Competência II - Tema/Tipologia, a atribuição do Nível I justifica-se pelo critério de que o candidato "apresenta o assunto, tangenciando o tema", ou seja, aborda o universo geral da educação e da alfabetização, mas não desenvolve o recorte temático específico exigido pela proposta.
O texto trata de problemas estruturais amplos da educação básica brasileira, como o direito constitucional à educação, o déficit na aprendizagem até o 2º ano do ensino fundamental e a falta de infraestrutura escolar, além da desvalorização dos professores. Há ausência de desenvolvimento do recorte temático. Embora cite de forma pontual na conclusão a "meta 5.a. do PNE" — que trata da alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental (ou 2º ano, conforme a BNCC) —, o candidato não desenvolve o foco específico da proposta ao longo da argumentação. Em vez de analisar as causas, estratégias ou implicações ligadas diretamente ao recorte da prova, limita-se a listar problemas genéricos da rede pública (salas multisseriadas, corte de gastos, falta de profissionais).

Como consequência do tangenciamento, a estrutura dissertativo-argumentativa fica comprometida, pois a tese e os argumentos não convergem para defender um ponto de vista sobre o problema central proposto, resultando em uma exposição genérica sobre precariedade escolar.

C3 – COERÊNCIA
O texto se enquadra no Nível I da Competência III (Coerência Temática) porque apresenta informações incoerentes, desconexas entre si e sem a defesa clara de um ponto de vista em relação ao recorte temático (a alfabetização na idade certa / Meta 5 do PNE).
Há incoerência e circularidade argumentativa, com desorganização e repetição de ideias. Há quebra na progressão e conclusão superficial. A conclusão não retoma uma tese defendida ao longo do texto, limitando-se a dizer que cumprir a meta "será um desafio para todos".

C4 – COESÃO

O texto se enquadra no Nível III da Competência IV (Coesão) porque articula as partes do texto de forma mediana, apresenta inadequações no emprego dos mecanismos de ligação e mobiliza um repertório limitado, pouco diversificado de recursos coesivos.

O texto consegue estabelecer conexões básicas entre a maioria dos parágrafos e períodos por meio de operadores argumentativos como "Conforme" (linha 01), "Entretanto" (linha 06), "Outro agravante" (linha 12), "Devido a" (linha 15) e "Diante dos fatos apresentados" (linha 28). Contudo, essa articulação não é plena: o segundo parágrafo inicia-se sem conectivo ("Dados apontam", linha 08), e o último parágrafo não apresenta uma transição articulada que retome os argumentos anteriores de forma coesa antes da conclusão.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55478 | Data Solicitação | 21/11/2026 12.53 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100325

Justificativa:

Recurso referente à Competência IV – Coesão da prova dissertativa – Processo Seletivo 2026
Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à Competência IV – Coesão, especificamente quanto à avaliação do corretor 32047, que atribuiu 3,0 pontos, enquanto o corretor 52186 conferiu 5,0 pontos à mesma competência. A solicitação fundamenta-se na presença de mecanismos linguísticos de articulação textual que contribuem para a continuidade temática, a relação entre as ideias e a progressão argumentativa ao longo da redação. Inicialmente, o texto contextualiza a Meta 5.a do Plano Nacional de Educação, apresentando seus objetivos relacionados à aprendizagem. Na sequência, emprega o conectivo concessivo “Embora” estabelecendo uma relação entre os objetivos educacionais e os desafios envolvidos em sua concretização. Posteriormente, a expressão “Diante do exposto” estabelece uma transição entre a problematização anteriormente desenvolvida e a apresentação de medidas de enfrentamento, especialmente o monitoramento e o fortalecimento dos planos de ação. O emprego do conectivo “Além disso” introduz um argumento complementar referente à gestão educacional e à utilização de dados, ampliando a discussão e preservando sua relação com o tema central. Portanto, uma organização textual que articula a contextualização da meta, a identificação dos desafios e a apresentação de possibilidades de intervenção. Essa sequência demonstra a existência de relações lógico-semânticas entre as partes do texto, favorecendo a continuidade e a progressão da argumentação. Considerando os mecanismos coesivos efetivamente empregados e a diferença de dois pontos entre as avaliações dessa competência, solicita-se a reconsideração da pontuação atribuída, especialmente quanto à adequação da nota 3,0 aos recursos de articulação presentes na redação. Diante do exposto, requeiro a reavaliação da Competência IV – Coesão, com a possibilidade de majoração da pontuação, caso a Comissão reconheça que os mecanismos linguísticos identificados justificam enquadramento superior.
Agradeço a atenção e a análise fundamentada desta solicitação.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C4 – COESÃO

A atribuição do Nível III na Competência IV (Coesão) para o texto justifica-se pela articulação mediana das partes do texto, com presença de inadequações e um repertório pouco diversificado de recursos coesivos, conforme detalhado nos pontos a seguir:

- Repetição do operador argumentativo "Além disso";
- Repetição de estruturas concessivas “Embora” e “Ainda que”;
- Repetição lexical (falta de referenciação pronominal ou sinônimos para termos centrais (como “aprendizagem”);
- Repetição acidental de expressão (falha de encadeamento): na linha 11, "...noventa por cento deles no nível deles no nível adequado de aprendizagem...";
- Ausência de conectivo interparágrafo: o primeiro parágrafo de desenvolvimento (linha 14) inicia-se com "Embora...", mas não estabelece um elo coesivo claro de retomada ou progressão em relação à introdução, parecendo um bloco isolado.
- Uso impreciso de gerúndio como conector: nas linhas 23 ("...entes federativos, sendo um grande desafio...") e 41-42 ("...dados educacionais, sendo de grande importância..."), o uso do gerúndio substitui conectivos explicativos ou aditivos mais precisos, enfraquecendo a relação sintático-semântica entre as orações.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55479 | Data Solicitação | 21/11/2026 13.01 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100325

Justificativa:
Solicito, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída à Competência III – Coerência, na qual o corretor 32047 atribuiu 3,0 pontos, enquanto o corretor 52186 atribuiu 4,0 pontos. Considero que minha redação apresenta uma sequência lógica de ideias, mantendo a discussão relacionada ao tema proposto. Inicialmente, apresento a Meta 5.a do Plano Nacional de Educação e seus objetivos relacionados à aprendizagem. Em seguida, discuto os desafios para seu cumprimento, destacando a equidade educacional e a necessidade de garantir uma aprendizagem adequada aos estudantes. Na continuidade, abordo a recomposição das aprendizagens como uma possibilidade de enfrentamento desses desafios. Na parte final, apresento medidas relacionadas ao monitoramento dos resultados, ao fortalecimento dos planos de ação e à utilização dos dados educacionais para orientar o planejamento escolar. Entendo que existe uma relação lógica entre os argumentos apresentados, pois o texto parte da identificação dos desafios e avança para a discussão de possíveis soluções, mantendo uma linha de raciocínio relacionada à questão proposta. Dessa forma, considerando a organização das ideias, a continuidade da argumentação e a diferença entre as avaliações dos

corretores, solicito a reconsideração da nota atribuída pelo corretor 32047, de 3,0 para 4,0 pontos na Competência III – Coerência, por entender que o texto apresenta elementos suficientes para justificar essa pontuação, conforme também reconhecido pelo corretor 52186.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas, não tendo, portanto, havia discrepância na atribuição das notas que exigisse uma terceira avaliação.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C3 – COERÊNCIA TEMÁTICA

Ao se analisar o texto no que concerne à Competência III (Coerência Temática), observa-se que os dois primeiros parágrafos se caracterizam por uma espécie de paráfrase do texto motivador. Nas linhas 2 a 13, o primeiro parágrafo apresenta como desafio o cumprimento dos próprios percentuais e prazos da meta. Nas linhas 14 a 24, apesar de mencionar qualidade da aprendizagem, equidade, permanência e progressão escolar, isso é feito de modo genérico e oferece pouca sustentação para as propostas que vêm a seguir. Nas linhas 35 a 47, a conclusão afirma que o monitoramento e o fortalecimento dos planos de ação tornam a meta executável, mas não explica como os dados educacionais orientariam intervenções voltadas às dificuldades de aprendizagem ou às desigualdades mencionadas. Assim, a relação entre os desafios apontados e as medidas propostas fica apenas implícita.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55480 | Data Solicitação | 21/11/2026 22.58 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Informação Incompleta | | |
| Anexos | redação (2).jpg, redação (1).jpg | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100106
Justificativa:

RESPOSTA AO RECURSO

Falta a justificativam razões para o recurso apresentado.

CAEd UFJF

# Sistema de Recursos de Avaliação

## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55481 | Data Solicitação | 21/11/2026 23.48 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | Recurso Dissertativa UFJF.docx | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100106

Justificativa:

ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA E COMISSÃO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO PPGP/UFJF 2026

Venho interpor RECURSO ADMINISTRATIVO (subitem 7.11 do Edital 2026) contra a atribuição de nota 0 (zero) por suposta "Fuga ao Tema" na Prova Dissertativa (Questão 41), requerendo a anulação da penalidade e a regular homologação/atribuição de nota:

1. DA CONTRADIÇÃO INTERNA NO ESPELHO DE CORREÇÃO

Meu espelho oficial revela divergência insanável entre os examinadores:

• O Corretor 50020 avaliou minha redação como NORMAL, conferindo 12,00 pontos (3,00 em cada uma das quatro competências, inclusive em Tema/Tipologia).

• Em sentido oposto, os Corretores 30861 e 52186 lançaram sumariamente "Fuga ao Tema", zerando a prova.

A atribuição da nota de 3,00 pontos na Competência II por um dos corretores oficiais comprova de forma irrefutável que o texto atendeu à tipologia dissertativa e abordou o tema proposto. A divergência decorreu de uma interpretação puramente mecanicista dos demais avaliadores, que confundiram a não repetição literal do rótulo da meta com suposto desvio temático.

2. DO CUMPRIMENTO DA COMANDA E DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A Questão 41 exigiu dissertação sobre os "Desafios para o alcance da Meta 5.a", apontando avanços e proposições "com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua trajetória profissional".

Sou servidor da SEE/MG lotado no setor pedagógico da SRE Patrocínio, atuando diretamente no monitoramento de indicadores (SIMAVE, fluxo, frequência), no suporte à Inspeção e no apoio às equipes do Programa de Recomposição de Aprendizagem (PRA). Meu texto atendeu a cada exigência:

• Abordagem da Meta 5.a (Linhas 01-10): Enfrentei o núcleo normativo ao problematizar que médias agregadas mascaram desigualdades e delimitei expressamente a transição dos "anos iniciais e anos finais do ensino fundamental" (linhas 08-09), público-alvo exato da referida meta.

• Cultura de Dados (Linhas 10-20): Conceito basilar do próprio CAEd/UFJF e diretriz da Estratégia 18.2 do PNE (Lei 15.388/2026), sustentando o uso diagnóstico de evidências para orientar intervenções pedagógicas precoces.

• Proposição Concreta (Linhas 21-34): Apresentei a atuação dos especialistas do PRA junto às SREs como política pública real para sanar defasagens antes do encerramento do ciclo fundamental.

3. DOS PEDIDOS

Requeiro:

1. O provimento integral do recurso para afastar a imputação de "Fuga ao Tema";

2. A validação e homologação dos 12,00 pontos atribuídos pelo Corretor 50020;

3. Subsidiariamente, a reavaliação por Banca Revisora Independente, com nota justa, assegurando minha classificação final.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Havendo discrepância significativa entre estas correções, o texto passa por uma terceira avaliação, que prevalece sobre as demais, sendo apresentada na primeira coluna do espelho de correção. Portanto, com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma se encontra na primeira coluna desse espelho de correção.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:
Na avaliação texto foi considerado como fuga ao tema, por ignorar o recorte solicitado tema da questão, "anos iniciais do ensino fundamental", além de não se observar qualquer referência ao "Plano Nacional de Educação (PNE)", bem como não cumprir a exigência de apontar "avanços já observados".

Constata-se que o texto, de modo fragmentado, superficial e elementos do senso comum, trata de nível de aprendizado, cultura de dados realizada pela gestão escolar, não realizando qualquer articulação com o recorte do tema da questão.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se a nota 0 (zero), atribuída por FUGA AO TEMA.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55483 | Data Solicitação | 22/11/2026 18.58 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | À Banca Examinadora do Processo Seletivo.docx (1).pdf | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100498

Justificativa:
Gostaria de pedir, com todo o respeito, a revisão da nota atribuída à minha prova dissertativa (16,00 pontos pelo Corretor 50020 e 15,00 pontos pelo Corretor 32047). Percebi uma diferença considerável entre as duas avaliações e acredito que o texto desenvolvido ao longo das 48 linhas atende aos critérios esperados. No Critério I (Registro), um dos corretores já conferiu a pontuação máxima (5,00), o que mostra que o texto segue a norma padrão da língua portuguesa. Nos Critérios II (Tema/Tipologia) e III (Coerência), houve uma queda maior na segunda correção (para 3,00). Ao longo da redação, procurei contextualizar o direito à educação pela Constituição de 1988 (linhas 01 a 11), trazer dados de 2020 sobre a alfabetização e a Meta 5 do PNE (linhas 12 a 18), discutir os desafios da BNCC frente à infraestrutura escolar e ao uso de tecnologias (linhas 19 a 34) e propor ações conjuntas entre MEC, Estados e Municípios, retomando a ideia inicial na conclusão (linhas 35 a 48). No Critério IV (Coesão, com notas 4,00 e 4,00), busquei conectar bem os parágrafos e ideias. Por isso, peço a gentileza de reavaliarem a minha resposta.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Apenas quando há discrepância maior que 4,0 pontos, haverá uma terceira avaliação, fato que não se aplica no caso em análise, visto que a diferença foi de apenas 1,0 ponto.
Ademais, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza, por si só, inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos no guia de correção do certame.
Com relação à análise das competências avaliadas, não foram identificados elementos suficientes para justificar a alteração das pontuações atribuídas, conforme exposto a seguir.
Critério I – Registro: Embora o texto apresente vocabulário predominantemente formal, há inadequações de natureza sintática e problemas na construção de períodos que comprometem a correção linguística. Observam-se, por exemplo, construções pouco adequadas nas linhas 15-17, 27-28; inadequações quanto ao uso de iniciais maiúsculas ao longo do texto, como nas linhas 35-38; desvios de pontuação em 44-45; além de problemas de paralelismo e articulação sintática. Portanto, o atendimento à norma padrão não se dá de maneira plenamente satisfatória.
Critério II – Tema/Tipologia: O texto apresenta a temática da alfabetização e estabelece relações com a Meta 5 do PNE e as orientações da BNCC. Entretanto, o desenvolvimento apresenta abordagem superficial, com pouca exploração dos aspectos centrais da discussão. Nas linhas 19-25, a referência à BNCC não é suficientemente

aprofundada, enquanto, nas linhas 26-34, os desafios são apresentados sem a devida explicitação. As propostas finais (linhas 35-43) também são genéricas e pouco desenvolvidas. Assim, embora haja atendimento ao tema e à tipologia solicitada, o tratamento argumentativo não justifica a majoração da nota.
Critério III – Coerência: Embora seja possível identificar uma linha temática geral, há fragilidades na progressão argumentativa e no estabelecimento de relações entre as ideias. Nas linhas 26-34, a apresentação dos obstáculos à aprendizagem é marcada por imprecisões e relações pouco esclarecidas. Além disso, as propostas das linhas 35-43 não respondem de maneira suficientemente articulada aos problemas anteriormente apresentados. A conclusão (linhas 44-48) também apresenta construção pouco clara, comprometendo o fechamento do raciocínio.
Critério IV – Coesão: O texto utiliza alguns mecanismos de articulação, como os conectivos “Contudo” (linha 6) e “Porém” (linha 26). Entretanto, a presença desses elementos não assegura, por si só, uma articulação textual eficiente. Observam-se fragilidades na conexão entre períodos e parágrafos, retomadas referenciais pouco precisas e construções sintáticas que prejudicam o encadeamento das ideias, especialmente nas linhas 17, 28-34 e 44-48.
Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026, mantém-se o entendimento de que as pontuações atribuídas são compatíveis com o desempenho efetivamente apresentado na produção textual, não havendo elementos que justifiquem a revisão solicitada, portanto, o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55484 | Data Solicitação | 23/11/2026 09.25 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DISSERTATIVA.docx | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100566

Justificativa:
Venho, respeitosamente, solicitar a reconsideração da pontuação atribuída à minha questão dissertativa, especialmente nos critérios II – Tema/Tipologia e IV – Coesão. Em relação ao critério Tema/Tipologia, considero que a redação atende à proposta apresentada, uma vez que aborda o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento das políticas públicas educacionais, desenvolvendo aspectos relacionados ao Objetivo 5, às metas de aprendizagem e aos desafios para sua efetivação. O texto apresenta uma discussão sobre as desigualdades regionais, a necessidade de investimentos em infraestrutura e recursos financeiros, a equidade educacional e as condições de trabalho dos profissionais da educação, além de apontar estratégias para o enfrentamento desses desafios, como o monitoramento contínuo das metas, a análise dos indicadores educacionais e a formação continuada dos profissionais. Dessa forma, houve contextualização do tema, desenvolvimento argumentativo e apresentação de encaminhamentos pertinentes à problemática abordada.
Quanto ao critério Coesão, observa-se a utilização de diferentes mecanismos linguísticos para estabelecer a articulação e a progressão das ideias, por meio de expressões como "para que", "todavia", "tendo em vista", "entretanto", "contudo" e "além disso", que estabelecem relações de finalidade, oposição, conclusão e adição. A organização dos parágrafos também evidencia uma sequência argumentativa, partindo da contextualização do PNE, passando pela discussão dos desafios para o cumprimento das metas e chegando à apresentação de estratégias de acompanhamento, avaliação e intervenção.
Ressalto, ainda, que o próprio espelho de correção demonstra que um dos avaliadores atribuiu pontuação máxima ao critério II – Tema/Tipologia (5,0 pontos), enquanto o outro reconheceu desempenho máximo no critério IV – Coesão (5,0 pontos). Esse aspecto evidencia que, nas avaliações individuais, foram identificados

elementos suficientes para o atendimento pleno desses critérios. Assim, considerando os aspectos argumentativos e os mecanismos de articulação textual efetivamente presentes na redação, entendo ser pertinente uma nova apreciação das pontuações atribuídas, especialmente diante da divergência identificada entre os avaliadores.
Diante do exposto, solicito respeitosamente a reavaliação dos critérios II – Tema/Tipologia e IV – Coesão, considerando os elementos apresentados na produção textual e buscando assegurar que a pontuação final corresponda ao desempenho demonstrado. Agradeço à Comissão Examinadora pela atenção e pela oportunidade de revisão.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Apenas quando há discrepância maior que 4,0 pontos, haverá uma terceira avaliação, fato que não se aplica no caso em análise.
Ademais, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza, inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos no guia de correção do certame.
Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

Competência II – Tema/Tipologia: Nas linhas 1 a 17, a redação se concentra na contextualização do PNE e na retomada do Objetivo 5 e dos percentuais e prazos da Meta 5.a, parafraseando as informações constantes no texto motivador. Nas linhas 18 a 29, menciona diferenças regionais, recursos financeiros, infraestrutura e condições de trabalho, mas pouco desenvolve como esses fatores podem dificultar o alcance dos níveis de aprendizagem previstos para os anos iniciais do ensino fundamental conforme o recorte da questão.
Além disso, solicitava-se a discussão de avanços já observados. Nas linhas 20 a 25, a referência aos esforços dos governos fica restrita à menção genérica de políticas e recursos, sem indicar que melhoria concreta foi alcançada, considerando o recorte da questão. Já nas linhas 30 a 38, o monitoramento e a formação continuada são apresentados pelos efeitos que se espera obter. Assim, a dimensão dos avanços já observados permanece sem desenvolvimento, e as propostas são pouco relacionadas aos obstáculos levantados no texto.
Competência IV – Coesão: Nas linhas 7 e 8, a expressão “problemas identificados” remete a questões que a introdução ainda não especificou, o que torna imprecisa a passagem para o Objetivo 5. Nas linhas 26 a 29, a construção “não garantem a equidade, tão pouco [...] ou [...]” combina formas distintas de encadear os itens da enumeração, dificultando a leitura da relação entre eles. Na linha 30, “Contudo” sinaliza oposição, embora o parágrafo passe do diagnóstico das limitações à apresentação de medidas para enfrentá-las. Nesse ponto, o conector deixa imprecisa a relação entre os parágrafos.
Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026, mantém-se o entendimento de que as pontuações atribuídas são compatíveis com o desempenho efetivamente apresentado na produção textual, não havendo elementos que justifiquem a revisão solicitada, portanto, o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55485 | Data Solicitação | 23/11/2026 10.18 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | comprovação material..pdf | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição:100499

Justificativa:

Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a nota atribuída à minha prova de Redação no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, solicitando a reconsideração do resultado, tendo em vista circunstâncias ocorridas durante a aplicação da prova que comprometeram significativamente minhas condições de realização. Durante a realização da avaliação, fui submetida a uma situação de desconforto e pressão psicológica provocada pela conduta do aplicador responsável pela sala. Antes do encerramento do tempo previsto para a prova, fato esse que pode ser comprovado pelo horário da ata 15 à 10 minutos antes do previsto e verificação das câmeras, os outros dois participantes foram liberados antes, permanecendo eu como única candidata no ambiente. A partir desse momento, o aplicador passou a se posicionar ao lado da minha mesa, transmitindo, por meio de sua postura e abordagem, uma evidente pressão para que eu concluísse a redação e encerrasse minha participação, demonstrando interesse em deixar o local antes do término do horário estabelecido. Um aspecto que merece especial atenção é a própria materialidade da redação entregue. É possível observar uma diferença significativa entre o registro, a coesão e a coerência dos dois primeiros parágrafos e a dos parágrafos seguintes. Os parágrafos iniciais apresentam caligrafia organizada, escrita regular e construção textual mais cuidadosa respeitando os quatros elementos previstos neste edital, enquanto os demais apresentam alterações perceptíveis na caligrafia e na organização da escrita. Essa diferença coincide com o momento em que o aplicador passou a permanecer ao lado da minha mesa. Ressalto que assinei e não solicitei o registro da ocorrência em ata no momento dos fatos porque me senti intimidada pela postura do aplicador.
Reitero que minha intenção não é obter qualquer privilégio ou tratamento diferenciado, mas assegurar que meu desempenho seja avaliado de maneira justa.

Nestes termos, solicito deferimento.

Atenciosamente.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. Portanto, a nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Apenas quando há discrepância maior que 4,0 pontos, haverá uma terceira avaliação, fato que não se aplica no caso em análise.

Ademais, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos no guia de correção do certame.

Na reavaliação do texto, foram identificadas as seguintes limitações:

Competência I – Registro: observam-se algumas imprecisões no emprego de expressões. Nas linhas 15 e 16, a expressão “uma mudança de adequação nos currículos” reúne termos de sentido próximo e deixa imprecisa a alteração curricular defendida. Nas linhas 32 e 33, a formulação “responsabilização dos resultados” também é imprecisa, pois o sentido pretendido é o de atribuir aos participantes do processo responsabilidade pelos resultados
Competência II- Tema/Tipologia: o recorte da questão solicitava a discussão dos desafios para o alcance da Meta 5.a, dos avanços já observados e de propostas para avançar. Observa-se que o texto, nas linhas de 1 a 9, uma abordagem da aprovação do novo PNE e a reorganização de suas prioridades são apresentadas como uma transformação na educação brasileira, sem, no entanto, apresentar progressos já observados na aprendizagem dos estudantes em relação à meta. Nas linhas 26 a 33, a menção ao acesso, à progressão e à qualidade da aprendizagem descreve preocupações expressas no plano, o que se caracteriza como uma forma de paráfrase do texto motivador, sem apontar resultados alcançados.Assim, a dimensão dos avanços, solicitada no tema da questão, permanece sem desenvolvimento.
Competência II - Coerência: com relação a essa competência, constata-se, nas linhas de 10 a 17, o anúncio de dois eixos de discussão, a recomposição das aprendizagens e a adequação curricular. Já, nas linhas 18 a 25, trata da revisão do currículo e a autonomia das escolas como resposta ao desafio, mas deixa apenas implícito como essas mudanças ajudariam os estudantes a atingir o nível básico de aprendizagem. Nas linhas de 34 a 41, a recomposição das aprendizagens reaparece na conclusão sem que o desenvolvimento tenha explicado como a articulação entre os entes federados contribuiria para concretizá-la.
Competência IV – Coesão: com relação a essa competência, observam algumas imprecisões na ligação entre as ideias e nas retomadas. Por exemplo: nas linhas de 30 a 33, a expressão “Nesse sentido” introduz a necessidade de articulação da gestão escolar sem explicitar como essa medida se liga à discussão anterior sobre acesso, progressão e qualidade da aprendizagem. No mesmo trecho, a retomada “atores desse processo” tem referente impreciso, pois o parágrafo não identifica os participantes a que a expressão se refer
Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026, mantém-se o entendimento de que as pontuações atribuídas são compatíveis com o desempenho efetivamente apresentado na produção textual, não havendo elementos que justifiquem a revisão solicitada, portanto, o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55486 | Data Solicitação | 23/11/2026 13.30 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | RECURSO ADMINISTRATIVO — QUESTÃO DISSERTATIVA (PPGP 2026).pdf | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 101188

Justificativa: **Requer-se a revisão da pontuação atribuída à Questão Dissertativa (nota preliminar 12,00) especificamente nos critérios II – Tema/Tipologia e III – Coerência, tendo em vista a flagrante discrepância objetiva no espelho de correção: enquanto os Corretores 30861 e 52186 atribuíram 1,00 e 2,00 pontos, respectivamente, o Corretor 50020 (3ª banca) conferiu a nota**

**máxima (5,00 pontos) em ambos os critérios, totalizando 18,00 pontos.**

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Havendo discrepância significativa entre estas correções, o texto passa por uma terceira avaliação, que prevalece sobre as demais, sendo apresentada na primeira coluna do espelho de correção. Portanto, com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma se encontra na primeira coluna desse espelho de correção.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

De acordo com a grade da Competência II - Tema/Tipologia, a atribuição do Nível I justifica-se pelo critério de que o candidato "apresenta o assunto, tangenciando o tema", ou seja, aborda o universo geral da educação e da alfabetização, mas não desenvolve o recorte temático específico exigido pela proposta.
O texto trata de desafios amplos da educação básica brasileira e há ausência de desenvolvimento do recorte temático. Embora cite o número da lei e o PNE, o faz parafraseando de certa maneira o texto motivador,b o candidato não desenvolve o foco específico da proposta ao longo da argumentação. Em vez de analisar as causas, estratégias ou implicações ligadas diretamente ao recorte da prova, limita-se a apontar desafios da educação de forma mais genérica (crescimento de matrículas, uso de tecnologias etc.).

Como consequência do tangenciamento, a estrutura dissertativo-argumentativa fica comprometida, pois a tese e os argumentos não convergem para defender um ponto de vista sobre o problema central proposto, resultando em uma exposição genérica sobre precariedade escolar.

C3 – COERÊNCIA

O texto se enquadra no Nível II da Competência III (Coerência Temática), pois, apesar de apresentar informações, fatos e opiniões que tangenciam o tema, esse se mostram desorganizados.

Acrescente-se que, por não seguir uma linha lógica com defesa de tese, argumentação e conclusão, o texto apresenta várias informações que não seguem a estrutura prototípica de um texto dissertativo/argumentativo.  Desta forma, a argumentação fica comprometida durante a construção do texto.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55487 | Data Solicitação | 23/11/2026 14.16 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | Recurso - Resumo.pdf | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100089

Justificativa: Prezada Comissao, venho, tempestivamente (subitem 7.11 do Edital), recorrer da nota da Prova Dissertativa (11 pontos), requerendo a prevalencia da 3a correcao ou a revisao das Competencias II e III: 1. PRELIMINAR: SOBERANIA DA 3a CORRECAO (SUBITEM 5.5.5.1.4, item B). O espelho traz duas notas de 11 pontos (Corretores 30861 e 52186: Registro 4 pontos; Tema/Tipologia 1 ponto; Coerencia 2 pontos; Coesao 4 pontos) e uma de 18 pontos (Corretor 50020: Registro 4 pontos; Tema/Tipologia 5 pontos; Coerencia 5 pontos; Coesao 4 pontos). Pelo subitem 5.5.5.1.4 (a, b e c) do Edital, discrepancia acima de 4 pontos exige terceira correcao, cuja nota sera soberana sobre as demais. Houve erro material ao manter 11 pontos diante da divergencia de 7 pontos, devendo prevalecer a nota soberana de 18 pontos (Corretor 50020). 2. COMPETENCIA II - TEMA/TIPOLOGIA (DE 1,00 PARA 5,00 PONTOS). A redacao (47 linhas) cumpre integralmente a tipologia dissertativo-argumentativa e o tema Meta 5.a (Lei 15.388/2026 - PNE): Estrutura: tese na introducao (l. 1-13), argumentacao em dois paragrafos (l. 14-30) e conclusao propositiva (l. 31-47). Recorte: cita a Lei 15.388/26 e seus indices (l. 1-10), delimita o ensino fundamental (l. 14-15) e retoma o alcance das metas no PNE (l. 24-30). Avancos e Proposicoes: destaca o PNLD e a entrega de livros de qualidade (l. 31-34), propondo gestao legal e engajada (l. 7-13), uso pedagogico de tecnologias (l. 19-26) e aplicacao equitativa do FUNDEB em areas remotas (l. 34-47). 3. COMPETENCIA III - COERENCIA (DE 2 PARA 5 PONTOS). O texto tem unidade e progressao logica sem contradicoes: introduz os desafios da Lei 15.388 /2026 e da gestao (l. 1-13); relaciona praticas contemporaneas aos indices do ensino fundamental (l. 14-30); e conclui unindo os avancos do PNLD a equidade via FUNDEB (l. 31-47), coerencia validada pela nota 5 do Corretor 50020. 4. PEDIDO. Requer-se: (a) preliminarmente, pelo subitem 5.5.5.1.4, b, a prevalencia da nota soberana de 18 pontos (Corretor 50020); (b) subsidiariamente, a revisao das Competencias II e III para 5 pontos cada, totalizando 18 pontos. Pede deferimento.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. No entanto, por ter havido discrepância entre as duas correções, o texto passou por uma terceira avaliação, apresentada na primeira coluna do espelho de correção, a qual é soberana. Com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma se encontra na primeira coluna do espelho de correção, sendo a nota final na questão.

Ademais, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos por este certame.

Com relação à análise das competências avaliadas, não foram identificados elementos suficientes para

justificar a alteração das pontuações atribuídas, nas competências indicadas neste recurso, conforme exposto a seguir.
Competência II – Tema/Tipologia: o recorte da questão solicitava discutir os desafios para que os estudantes atinjam os níveis de aprendizagem previstos ao término dos anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, ao concluiro o 5º ano do Ensino Fundamental, apontando avanços já observados e propostas para enfrentar esses desafios. No desenvolvimento do texto, observa-se uma associação dos “percentuais estipulados” à permanência escolar e apresenta a melhoria da aprendizagem como consequência esperada, como se apenas estar na escola fosse resolver questão das aprendizagens, o que não se confirma, pois já não se observam problemas de fluxo, mas sim de aprendizagem. Essa imprecisão compromete o tratamento do recorte solicitado. Nas linhas 31 a 34, a distribuição de livros pelo PNLD é apresentada como avanço no acesso a materiais didáticos, mas fica sem desenvolvimento sua relação com algum avanço observado na aprendizagem dos estudantes.
Competência III – Coerência: uma vez que questão solicitava uma argumentação uma argumentação sobre os desafios para que os estudantes alcancem os níveis de aprendizagem previstos na Meta 5.a, as imprecisões demonstradas na competência II acabam por comprometer a coerência da argumentação, visto que essa se desenvolve sobre aspectos que não se relacionam ao recorte. Acrescente-se o não desenvolvimento das ideias trazidas para o texto, como, por exemplo: nas linhas 14 a 30, propõe-se o uso de tecnologias para despertar o interesse dos alunos e ampliar sua participação, o que, por consequência, melhoraria a aprendizagem. O argumento deixa sem explicação como a participação em aula se traduziria em aprendizagem e acaba tomando a permanência escolar como resultado central, quando a meta se refere ao que os estudantes devem aprender até o fim dos anos iniciais.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026, mantém-se o entendimento de que as pontuações atribuídas são compatíveis com o desempenho efetivamente apresentado na produção textual, não havendo elementos que justifiquem a revisão solicitada, portanto, o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55488 | Data Solicitação | 23/11/2026 20.18 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição:100471

Justificativa:Solicito, respeitosamente, a revisão da nota zero atribuída à minha redação sob a justificativa de fuga ao tema, considerando que o texto apresenta relação direta e identificável com a proposta: “Desafios para o alcance da Meta 5.a”.
A redação abordou fatores estruturais, pedagógicos e sociais que interferem na garantia da aprendizagem dos estudantes na educação pública brasileira, estabelecendo uma discussão pertinente aos

desafios educacionais apresentados na proposta.
No primeiro parágrafo, mencionei expressamente a dificuldade de assegurar que todos os estudantes alcancem o nível básico de aprendizagem, relacionando essa questão ao objetivo central da discussão. Na sequência, desenvolvi argumentos sobre a insuficiência de professores, a falta de recursos financeiros e a evasão escolar, identificando-os como obstáculos à efetivação do direito à educação de qualidade.
Ao longo do desenvolvimento, aprofundei a discussão sobre a sobrecarga dos profissionais da educação, a necessidade de formação continuada e a insuficiência de materiais didáticos nas instituições públicas. Esses aspectos foram apresentados como condições que interferem diretamente na qualidade do ensino e, consequentemente, nos resultados de aprendizagem dos estudantes.
Além disso, contemplei a dimensão propositiva solicitada no enunciado, sugerindo políticas públicas de valorização da carreira docente, ampliação das oportunidades de formação continuada, maior financiamento das escolas, incentivo à permanência estudantil e fornecimento de materiais pedagógicos.
Reconheço que a argumentação poderia ter explorado com maior profundidade os indicadores de avanços já observados. Entretanto, uma eventual limitação na abordagem de um dos aspectos solicitados não caracteriza, por si só, fuga ao tema. É fundamental considerar o conjunto da produção textual, os argumentos apresentados e sua relação com a temática proposta.
Dessa forma, ressalto que minha redação não se afastou do assunto delimitado, mas discutiu problemas que comprometem a aprendizagem e apresentou medidas para enfrentá-los. Os argumentos desenvolvidos mantêm relação temática com os desafios educacionais e com a necessidade de assegurar melhores condições de ensino e aprendizagem.
Diante do exposto, solicito a reconsideração da classificação de fuga ao tema e a consequente reavaliação da redação, considerando a pertinência dos argumentos desenvolvidos e das propostas apresentadas em relação ao tema estabelecido.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

O texto foi avaliado como fuga ao tema porque ignora o recorte específico dos "anos iniciais do ensino fundamental" e o "Plano Nacional de Educação (PNE)", além de não cumprir a exigência de apontar "avanços já observados".
Os argumentos para sustentar essa justificativa são os apresentados a seguir.
O texto aborda a educação de forma genérica e traz argumentos incompatíveis com a faixa etária da Meta 5.a. Afirma-se que os estudantes "deixam de frequentar as aulas, em muitos momentos para trabalhar" e sofrem com a "falta de tempo hábil para o estudo em casa por conta do trabalho".

A redação foca exclusivamente nos problemas (falta de professores, evasão e falta de insumos) e nas propostas de intervenção. Não há nenhuma menção aos avanços conquistados na educação básica brasileira nos últimos anos.

Não há nenhuma menção ao PNE, à Lei nº 15.388/2026 ou às metas quantitativas e qualitativas de aprendizagem. O texto menciona apenas o "nível básico de aprendizagem" de forma solta, mantendo uma abordagem superficial sobre problemas estruturais genéricos das escolas públicas.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55489 | Data Solicitação | 23/11/2026 23.02 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Nº de inscrição:100833
Justificativa:Requer-se revisão da nota da Competência III – Coerência atribuída pelo Corretor 32047 (3,00 de 5,00 pontos), pleiteando sua majoração para 5,00 pontos, à luz da Linguística Textual adotada nas matrizes desta instituição.
Segundo Ingedore Koch e Luiz Travaglia (“Texto e Coerência” e “A Coerência Textual”), a coerência é um princípio de interpretabilidade manifestado pela continuidade de sentido, progressão temática e ausência de contradições internas, ocorrendo plenamente quando as partes estabelecem relações semânticas lógicas entre si e com o eixo temático.
A leitura integral da resposta comprova rigoroso atendimento à unidade de sentido, não contradição e progressão argumentativa, inexistindo quebra lógica que justifique o desconto de 2,00 pontos pelo Corretor 32047.
O texto parte da responsabilização compartilhada entre "atores vinculados ao cenário escolar e à sociedade em geral" (4-5) diante das mudanças legais recentes para focar na Lei nº 15.388/2026 e na "meta 5a" (7-8), estabelecendo a tese: a "perspectiva de adequação dos níveis de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental" (9-10).

Com progressão argumentativa, o 2º parágrafo comprova que a meta não é abstrata ao apresentar mecanismos concretos: a "recomposição das aprendizagens obtida através da educação de tempo integral" (12-13), o "aumento das possibilidades e oportunidades de capacitação profissional oferecidas aos docentes" (14-15) e o "aumento dos investimentos financeiros no setor" (16). Há, assim, relação lógica direta de causa e efeito entre política pública, formação docente, financiamento e o alcance da meta inicial.
Sem visão unilateral, o 3º parágrafo problematiza a implementação ao apontar entraves reais: "limitações identificadas no atendimento de alunos provenientes de cenários específicos como quilombolas, indígenas e população do campo" (18-21), somadas à precariedade na "infraestrutura das escolas e a dificuldade de acesso a transporte público adequado para as crianças da zona rural" (21-23). Essa ponderação enriquece a argumentação sem contradizer a tese, revelando maturidade analítica sobre desigualdades educacionais.
A conclusão fecha o ciclo lógico articulando avanços e desafios sob uma condição de efetividade: que "sejam intensificados a avaliação e o monitoramento contínuo dos resultados, a curto e médio prazo, das demais metas da política - Plano Nacional de Educação" (25-28), associados a "maior fiscalização e controle, ao longo do processo" (29-30), retomando o êxito na meta e a consequente "melhoria da educação oferecida à população e o aumento dos índices de aprendizagem pretendidos" (31-33).
Ademais, a grade aponta a fragilidade do desconto: enquanto o Corretor 50020 atribuiu 4,00 pontos em "Coerência", o Corretor 32047 conferiu 4,00 em "Tema/Tipologia" e "Coesão", e 5,00 em "Registro". Pela Linguística Textual (Koch, 2002), coesão e coerência são interdependentes; logo, tendo o avaliador reconhecido o encadeamento coesivo, a pertinência temática e o domínio da norma culta, atribuir apenas 3,00 à coerência é tecnicamente desproporcional.
Diante do exposto, tendo em vista o pleno encadeamento lógico, a unidade semântica e a progressão temática consistente do texto, solicita-se majoração da nota da Competência III – Coerência para 5,00 pontos.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C3 – COERÊNCIA

O texto se enquadra no Nível II da Competência III (Coerência Temática) porque apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados.

As informações e opiniões apresentadas são pouco relacionadas ao recorte temático. Foram selecionados argumentos específicos de apenas determinados grupos de estudantes (l. 18–24) sem explicar de forma mais ampla quais fatores e como eles impedem o cumprimento das metas específicas de aprendizagem na primeira etapa do ensino fundamental para os estudantes em geral.
O repertório utilizado entre as linhas 25 e 33 é muito genérico, sem que tenha havido uma explicitação de sua relação com os dados ou desafios da Meta 5.a.

Constata-se, ainda, ausência de defesa consistente de um ponto de vista, o que compromete fortemente o desenvolvimento da argumentação na construção do texto.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55490 | Data Solicitação | 24/11/2026 07.32 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição:

Justificativa: À Comissão Examinadora,
Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à minha prova dissertativa, especificamente nos critérios de registro, coerência e tipo e tipologia textual.
Após analisar o resultado da avaliação, considero que a pontuação atribuída nesses três critérios merece uma nova apreciação, uma vez que entendo que minha produção textual apresenta elementos que justificam uma avaliação mais favorável.
No critério registro, solicito a reconsideração da nota, tendo em vista a utilização de linguagem formal, compatível com a proposta, e a abordagem do tema por meio de reflexões pertinentes ao campo educacional.
Quanto à coerência, considero que as ideias desenvolvidas no texto mantêm relação com a temática proposta, apresentando posicionamento, argumentação e reflexões relacionadas aos desafios da gestão educacional. A construção do raciocínio buscou estabelecer relações entre o papel da gestão, a participação dos profissionais da educação e a aprendizagem dos estudantes, demonstrando compreensão do assunto e capacidade de desenvolver uma reflexão crítica.
Em relação ao critério tipo e tipologia textual, solicito uma análise mais criteriosa da adequação da produção ao gênero dissertativo-argumentativo. O texto foi construído com a intenção de apresentar ideias, desenvolver argumentos e defender um posicionamento acerca da temática, atendendo à finalidade comunicativa da proposta.
Diante dessas considerações, solicito uma nova leitura integral da minha prova, com especial atenção aos critérios questionados, buscando assegurar que a pontuação reflita efetivamente as competências demonstradas na produção escrita.
Atenciosamente,
Luciane Imaculada de Oliveira Leite

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C1 – REGISTRO

A nota 4 na Competência I (Registro Formal) justifica-se porque o texto demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, apresentando poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita, os quais não comprometem a clareza nem a compreensão global da redação.
Entretanto, há alguns desvios, os quais impedem a pontuação máxima.
Na linha 2, há uma vírgula indevida separando o sujeito do verbo. Nas linhas 6 a 8, há uso de período fragmentado iniciado por conectivo aditivo, faltando um verbo principal para completar a estrutura sintática. Nas linhas 16 a 24, há outro período longo e fragmentado iniciado por gerúndio, sem oração principal que o conclua. Na linha 35, falta vírgula após a oração adverbial deslocada. Na linha 16, há erro de flexão na locução "está preste a diminuir" (o correto é ‘prestes’). Na linha 21, há ausência do artigo em "para todos alunos" (o padrão formal exige "para todos os alunos"). Na linha 27, há flexão inadequada no plural em "salas de aulas" (na norma culta é "salas de aula").

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

A nota 4 na Competência II (Tema/Tipologia) justifica-se pelo fato de que o texto desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão, mas não apresenta repertório sociocultural produtivo (exigência específica para alcançar o Nível V).
Embora o candidato demonstre bom conhecimento prático da realidade escolar (mencionando avaliações internas/externas, recomposição de aprendizagem e o "Cantinho de leitura"), ele não mobiliza conceitos, dados estatísticos, teóricos da educação, marcos históricos ou referências externas aos textos motivadores para legitimar seus argumentos. Toda a discussão permanece restrita aos conhecimentos da própria prática pedagógica e às informações da proposta.

C3 – COERÊNCIA

A nota 4 no critério de Coerência justifica-se porque o texto apresenta um projeto de texto estratégico, com unidade temática e progressão lógica clara entre introdução, desenvolvimento e conclusão, mas contém pequenas falhas pontuais na articulação interna das ideias ou no aprofundamento explicativo, impedindo a nota máxima.
Há uma contradição semântica pontual na introdução: "reduzir o baixo déficit na aprendizagem da matemática...". Semanticamente, se o déficit fosse "baixo", o problema seria pequeno; pelo contexto do restante do parágrafo e do texto, a intenção era dizer "alto déficit" ou "baixo rendimento". Essa imprecisão lexical gera um leve ruído de sentido logo na tese.

Constata-se uma generalização sem comprovação detalhada no 3º parágrafo (linhas 31 a 33). Ao afirmar que, com formação adequada, valorização e apoio, "essa situação será revertida", o texto assume uma relação de causa e efeito absoluta e simplificada, sem explicar os mecanismos práticos pelos quais o engajamento da equipe gestora resolveria a defasagem de aprendizagem dos alunos.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55491 | Data Solicitação | 24/11/2026 07.34 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição:100248

Justificativa: À Comissão Examinadora,
Venho, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à minha prova dissertativa, especificamente nos critérios de registro, coerência e tipo e tipologia textual.
Após analisar o resultado da avaliação, considero que a pontuação atribuída nesses três critérios merece uma nova apreciação, uma vez que entendo que minha produção textual apresenta elementos que justificam uma avaliação mais favorável.
No critério registro, solicito a reconsideração da nota, tendo em vista a utilização de linguagem formal, compatível com a proposta, e a abordagem do tema por meio de reflexões pertinentes ao campo educacional.
Quanto à coerência, considero que as ideias desenvolvidas no texto mantêm relação com a temática proposta, apresentando posicionamento, argumentação e reflexões relacionadas aos desafios da gestão educacional. A construção do raciocínio buscou estabelecer relações entre o papel da gestão, a participação dos profissionais da educação e a aprendizagem dos estudantes, demonstrando compreensão do assunto e capacidade de desenvolver uma reflexão crítica.
Em relação ao critério tipo e tipologia textual, solicito uma análise mais criteriosa da adequação da produção ao gênero dissertativo-argumentativo. O texto foi construído com a intenção de apresentar ideias, desenvolver argumentos e defender um posicionamento acerca da temática, atendendo à finalidade comunicativa da proposta.
Diante dessas considerações, solicito uma nova leitura integral da minha prova, com especial atenção aos critérios questionados, buscando assegurar que a pontuação reflita efetivamente as competências demonstradas na produção escrita.
Atenciosamente,
Luciane Imaculada de Oliveira Leite

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C1 – REGISTRO

A nota 4 na Competência I (Registro Formal) justifica-se porque o texto demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, apresentando poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita, os quais não comprometem a clareza nem a compreensão global da redação.
Entretanto, há alguns desvios, os quais impedem a pontuação máxima.
Na linha 2, há uma vírgula indevida separando o sujeito do verbo. Nas linhas 6 a 8, há uso de período fragmentado iniciado por conectivo aditivo, faltando um verbo principal para completar a estrutura sintática. Nas linhas 16 a 24, há outro período longo e fragmentado iniciado por gerúndio, sem oração principal que o conclua. Na linha 35, falta vírgula após a oração adverbial deslocada. Na linha 16, há erro de flexão na locução "está preste a diminuir" (o correto é ‘prestes’). Na linha 21, há ausência do artigo em "para todos alunos" (o padrão formal exige "para todos os alunos"). Na linha 27, há flexão inadequada no plural em "salas de aulas" (na norma culta é "salas de aula").

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

A nota 4 na Competência II (Tema/Tipologia) justifica-se pelo fato de que o texto desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão, mas não apresenta repertório sociocultural produtivo (exigência específica para alcançar o Nível V).
Embora o candidato demonstre bom conhecimento prático da realidade escolar (mencionando avaliações internas/externas, recomposição de aprendizagem e o "Cantinho de leitura"), ele não mobiliza conceitos, dados estatísticos, teóricos da educação, marcos históricos ou referências externas aos textos motivadores para legitimar seus argumentos. Toda a discussão permanece restrita aos conhecimentos da própria prática pedagógica e às informações da proposta.

C3 – COERÊNCIA

A nota 4 no critério de Coerência justifica-se porque o texto apresenta um projeto de texto estratégico, com unidade temática e progressão lógica clara entre introdução, desenvolvimento e conclusão, mas contém pequenas falhas pontuais na articulação interna das ideias ou no aprofundamento explicativo, impedindo a nota máxima.
Há uma contradição semântica pontual na introdução: "reduzir o baixo déficit na aprendizagem da matemática...". Semanticamente, se o déficit fosse "baixo", o problema seria pequeno; pelo contexto do restante do parágrafo e do texto, a intenção era dizer "alto déficit" ou "baixo rendimento". Essa imprecisão lexical gera um leve ruído de sentido logo na tese.

Constata-se uma generalização sem comprovação detalhada no 3º parágrafo (linhas 31 a 33). Ao afirmar que, com formação adequada, valorização e apoio, "essa situação será revertida", o texto assume uma relação de causa e efeito absoluta e simplificada, sem explicar os mecanismos práticos pelos quais o engajamento da equipe gestora resolveria a defasagem de aprendizagem dos alunos.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55492 | Data Solicitação | 24/11/2026 08.31 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | CAED - RECURSO.pdf | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100196

Justificativa: À Comissão Avaliadora,
Venho, respeitosamente, solicitar a reconsideração da pontuação atribuída à minha prova dissertativa, especialmente em relação ao Critério IV – Coesão, sem deixar de solicitar uma nova análise dos demais critérios.
Critério I – Registro
Considero que o texto apresenta, de maneira geral, linguagem adequada à proposta dissertativa e ao contexto acadêmico. Utilizei vocabulário relacionado ao campo educacional, com expressões como “políticas públicas”, “Plano Nacional de Educação”, “evasão escolar” e “profissionais da educação”. Embora reconheça que sempre existem aspectos a aperfeiçoar na escrita, entendo que o registro utilizado atende à finalidade da proposta. Por isso, solicito a reconsideração da pontuação.
Critério II – Tema e Tipologia
A redação aborda questões relacionadas à educação brasileira, às desigualdades regionais, à permanência dos estudantes nas escolas e à importância das políticas públicas. Também apresenta exemplos de iniciativas governamentais, como o Plano Nacional de Educação, a educação em tempo integral e o programa Pé-de-Meia. O texto foi organizado com introdução, desenvolvimento e conclusão, mantendo o formato dissertativo e buscando relacionar os desafios apresentados às possíveis ações para a melhoria da educação. Assim, solicito uma nova apreciação da pontuação deste critério.
Critério III – Coerência
Procurei desenvolver as ideias de forma progressiva, partindo de uma reflexão sobre a realidade da educação brasileira e suas diferenças regionais para, em seguida, apresentar políticas e programas relacionados aos problemas discutidos. Os argumentos mantêm relação com o tema central, abordando a permanência dos estudantes, os investimentos na educação e a valorização dos profissionais da área. Entendo que essa organização permite acompanhar o raciocínio apresentado ao longo do texto e, por isso, peço a reconsideração da nota.
Critério IV – Coesão
Solicito especial atenção a este critério. Na redação, utilizei diferentes elementos de ligação entre as ideias, como “também”, “além”, “por exemplo”, “consequentemente”, “outro programa”, “porém” e “para que”.
Essas expressões desempenham funções distintas na construção do texto, como acrescentar informações, apresentar exemplos, estabelecer relações de consequência, indicar oposição e expressar finalidade. Portanto, não aparecem apenas como palavras isoladas, mas contribuem para conectar os argumentos e dar continuidade à exposição.
Além disso, a retomada de assuntos relacionados à educação, às políticas públicas, ao Plano Nacional de Educação e à permanência dos estudantes contribui para manter a unidade temática da redação. Considero, assim, que existem recursos de coesão efetivamente empregados que merecem ser considerados na avaliação. Por esse motivo, solicito especialmente a revisão da pontuação atribuída a este critério.
Considerações finais
Reforço que este pedido não pretende desconsiderar o trabalho da comissão avaliadora, mas solicitar uma nova análise da produção apresentada. Acredito que o texto demonstra compreensão do tema, organização das ideias e utilização de recursos linguísticos que merecem ser considerados. Dessa forma, solicito respeitosamente a revisão das pontuações, com atenção especial ao Critério IV – Coesão.

Agradeço pela atenção.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado no Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C1 – REGISTRO: Reconhece-se que o candidato emprega vocabulário relacionado ao campo educacional. Entretanto, a avaliação desse critério não se restringe à utilização de terminologia específica, abrangendo também o domínio da modalidade formal da língua, a adequação vocabular, a precisão linguística e a construção sintática. Na produção, observam-se fragilidades na estruturação dos períodos e na articulação sintática, especialmente nos trechos das linhas 07 a 11, 22 a 27 e 28 a 31, além de desvios de concordância, como na linha 5; problemas de pontuação e organização das ideias. Tais aspectos justificam a avaliação originalmente realizada.

C2 – TEMA/TIPOLOGIA: A redação contempla aspectos relacionados à educação brasileira, às políticas públicas, à evasão escolar e à valorização dos profissionais da educação. Na introdução (linhas 3 a 6), o candidato contextualiza a educação brasileira e menciona os desafios relacionados às dimensões regionais do país. No desenvolvimento, aborda o Plano Nacional de Educação (linhas 07 a 15), a evasão escolar (linhas 16 a 21) e as políticas educacionais voltadas à permanência dos estudantes (linhas 22 a 31). Na conclusão (linhas 32 a 38), retoma a necessidade de investimentos e valorização dos profissionais da educação. Reconhece-se, portanto, a presença de estrutura compatível com a tipologia dissertativo-argumentativa. Entretanto, os exemplos apresentados não são suficientemente aprofundados e nem sempre estabelecem relações argumentativas bem desenvolvidas. Não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação atribuída a este critério.

C3 – COERÊNCIA: Embora o texto apresente unidade temática e desenvolva considerações relacionadas à educação e às políticas públicas, a progressão argumentativa apresenta limitações. Na introdução (linhas 03 a 06), o candidato apresenta uma contextualização geral da educação brasileira, mas não delimita de maneira suficientemente precisa o problema a ser discutido. No desenvolvimento, apresenta a evasão escolar como um dos principais desafios educacionais. Apresenta também as políticas e programas relacionados à permanência dos estudantes. Entretanto, a relação entre os problemas anteriormente apresentados e a efetividade dessas iniciativas não é suficientemente desenvolvida. Na conclusão, retoma a necessidade de investimentos e valorização dos profissionais da educação, mas apresenta caráter predominantemente generalista, sem uma síntese consistente do percurso argumentativo desenvolvido. Dessa forma, embora exista uma sequência temática, identificam-se limitações no aprofundamento dos argumentos e na explicitação das relações lógicas entre as ideias, justificando-se a manutenção da avaliação original.

C4 – COESÃO: Quanto à solicitação de revisão da pontuação neste critério, cumpre ressaltar que a avaliação da coesão textual não se limita à identificação ou à quantidade de conectivos empregados, devendo considerar a funcionalidade desses recursos na construção dos sentidos e no encadeamento das informações. Na produção textual, observa-se que a articulação entre os parágrafos apresenta fragilidades. A passagem da discussão sobre o Plano Nacional de Educação (linhas 07 a 15) para a abordagem da evasão escolar (linhas 16 a 21) ocorre mediante a introdução de um novo aspecto temático, sem uma retomada mais elaborada das informações anteriores. Da mesma forma, a passagem da discussão sobre a evasão escolar para a apresentação das políticas educacionais (linhas 22 a 31) poderia estabelecer uma relação argumentativa mais explícita entre o problema identificado e as medidas apresentadas. Também se observam limitações no encadeamento das informações dentro dos parágrafos. Nas linhas 24 a 27, por exemplo, o candidato apresenta o ensino em tempo integral como uma medida para enfrentar a evasão escolar e, em seguida, ressalta a necessidade de qualidade nesse atendimento. Embora a relação entre as ideias seja pertinente, sua construção apresenta problemas de articulação e desenvolvimento. Assim, a presença dos conectivos mencionados no recurso é reconhecida, mas não descaracteriza as fragilidades identificadas na organização e na progressão textual, especialmente no encadeamento interparágrafos e na construção das relações entre as informações.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55493 | Data Solicitação | 24/11/2026 08.47 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | Requerimento.pdf | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100509

Justificativa: anexada. Na contagem não ultrapassa 4.000 caracteres mas este sistema não está aceitando.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. No entanto, por ter havido discrepância entre as duas correções, o texto passou por uma terceira avaliação, apresentada na primeira coluna do espelho de correção, a qual é soberana. Portanto, com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma encontra-se na primeira coluna, sendo a nota final na questão..

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C1 – REGISTRO

A nota 3 na Competência I (Registro Formal) justifica-se porque o texto demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
Na linha 4, escrita do nome do novo Plano Nacional de Educação de forma equivocada (escrita do “da” em vez de “de). Ausência ou uso indevido de vírgula como nas linhas 6, 12, etc. Falta do uso de preposição, como a falta da preposição para em “cabe destacar que “para” assegurar” na linha 10. Uso repetido do “que” como observado na linha 10. Falta de diferenciar letras maiúsculas de minúsculas. Uso de sigla na primeira aparição, como “MEC” na linha 27 etc.

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

A nota 2 na Competência II (Tema/Tipologia) justifica-se pelo fato de que o texto desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Na sua argumentação, o candidato cita a evasão escolar por motivo de trabalho e políticas públicas como o "Pé-de-Meia", que são condizentes com a etapa da Meta 5.a, a qual determina a alfabetização de crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental (crianças com 7/8 anos). Desta forma, os argumentos apresentados não são condizentes com a tese. Desta forma, o texto fica comprometido.

C3 – COERÊNCIA

A nota 2 no critério de Coerência justifica-se porque o texto apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios em defesa de um ponto de vista.

Há uma contradição entre a tese e os argumentos usados. Os argumentos apresentados não condizem com a etapa prevista pela Meta 5.a do no Plano Nacional de Educação.

C4 – COESÃO

A nota 3 neste critério (que avalia se o candidato estrutura o texto, organizando frases, períodos e parágrafos de modo estabeleçam entre si uma relação que garanta a sequenciação coerente do texto e a interdependência entre as ideias) justifica-se pois o texto articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos, uma vez que o texto apresenta contradições entre as partes apresentadas.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55494 | Data Solicitação | 24/11/2026 11.12 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | MINUTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO .pdf | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100604

Justificativa:

Venho, respeitosamente, requerer a revisão da nota atribuída à minha Prova Dissertativa (média final 13,00 pontos, resultante das notas 11,00 do Corretor 50020 e 15,00 do Corretor 32047), com fundamento na expressiva discrepância de 4,00 pontos entre os dois avaliadores e na análise técnica dos critérios do edital, conforme exposto no arquivo em anexo.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi "Desafios para o alcance da Meta 5.a." solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o

alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.
Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que a diferença entre as pontuações atribuídas pelos dois avaliadores não caracteriza, por si só, inconsistência ou irregularidade no processo de correção, uma vez que a avaliação de uma produção textual envolve a análise qualitativa de diferentes aspectos da escrita, observados a partir dos parâmetros previamente estabelecidos no guia de correção do certame.
Quanto à competência I – Registro, a avaliação considera não apenas o emprego da modalidade escrita formal, mas também a adequação vocabular, a precisão linguística e a consistência do registro utilizado ao longo do texto. Aspectos não observados em alguns trechos do texto, como por exemplo, desvios de acentuação nas linhas 5 e 31; de concordância nas linhas 9 e 12; ortográfico nas linhas 10 e 12; inadequações de regência na linha 15; ausência de vírgula nas linhas 24 a 30. Portanto, a pontuação atribuída reflete os aspectos apontados e o desempenho efetivamente identificado na produção.
Em relação à competência III – Coerência, são considerados a organização e o encadeamento das ideias, a articulação dos argumentos, a progressão temática e a construção de sentidos. Uma vez observado no texto o uso de expressões genéricas e ideias limitadas aos textos motivadores, impossibilita maior valoração da nota nessa competência.
No que se refere à competência IV – Coesão, a avaliação contempla a utilização dos mecanismos linguísticos responsáveis pela articulação entre as ideias, pela continuidade textual e pela conexão entre as partes da produção. Portanto, diante de desvios coesivos, como a escassez de conectivos, principalmente no encadeamento interparágrafos, a pontuação atribuída demonstra-se adequada.
Ressaltamos, ainda, que a diferença de pontuação atribuída pelos avaliadores não implica, automaticamente, a necessidade de equiparação da nota, uma vez que as avaliações são realizadas de forma individualizada, com base nos critérios definidos para o certame.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

Emitido em 25/11/2026 19.43

CAEd UFJF

## Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55495 | Data Solicitação | 24/11/2026 12.32 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

RAZÕES

Número de inscrição: 100471
Justificativa: Solicito, respeitosamente, a reconsideração do indeferimento do recurso anteriormente apresentado, uma vez que a decisão foi comunicada sem justificativa ou fundamentação que esclarecesse os motivos pelos quais os argumentos apresentados não foram considerados pertinentes. A ausência de esclarecimentos impede a compreensão dos critérios utilizados para manter a nota zero por fuga ao tema, especialmente diante dos elementos que demonstram a relação entre a redação e a proposta.
Em meu texto, abordei fatores estruturais, pedagógicos e sociais que comprometem a aprendizagem dos estudantes na educação pública brasileira, discutindo obstáculos à

garantia de uma educação de qualidade.
No primeiro parágrafo, mencionei expressamente o desafio de assegurar que todos os estudantes alcancem o nível básico de aprendizagem, estabelecendo relação direta com a problemática proposta. Posteriormente, desenvolvi argumentos sobre a insuficiência de professores, a falta de recursos financeiros e a evasão escolar, identificando fatores que comprometem o direito à aprendizagem.
No desenvolvimento, discuti a sobrecarga dos profissionais da educação, a necessidade de formação continuada e a insuficiência de materiais didáticos nas instituições públicas, apresentando esses elementos como obstáculos à qualidade do ensino e aos resultados de aprendizagem.
Também contemplei a dimensão propositiva solicitada no enunciado, sugerindo medidas como valorização da carreira docente, ampliação da formação continuada, financiamento das escolas, incentivo à permanência estudantil e disponibilização de materiais pedagógicos.
Ressalto que minha redação não abordou assunto alheio à proposta. Ao contrário, discutiu condições que interferem diretamente na aprendizagem dos estudantes e apresentou possibilidades de enfrentamento desses problemas, demonstrando vínculo temático com os desafios educacionais em questão.
Diante do exposto, solicito a reconsideração da classificação de fuga ao tema e a consequente reavaliação da redação. Caso seja mantido o indeferimento, solicito fundamentação clara e individualizada, indicando objetivamente os elementos do texto que justificariam tal classificação.

RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.
Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas. Havendo discrepância significativa entre estas correções, o texto passa por uma terceira avaliação, que prevalece sobre as demais, sendo apresentada na primeira coluna do espelho de correção. Portanto, com relação ao questionamento da nota atribuída pelo terceiro corretor, cumpre esclarecer que a mesma se encontra na primeira coluna desse espelho de correção.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

Na avaliação texto foi considerado como fuga ao tema, por ignorar o recorte solicitado tema da questão, "anos iniciais do ensino fundamental", além de não se observar qualquer referência ao "Plano Nacional de Educação (PNE)", bem como não cumprir a exigência de apontar "avanços já observados".

Os argumentos para sustentar essa justificativa são os apresentados a seguir.
O texto aborda a educação de forma genérica e traz argumentos, fortemente apoiados no senso comum, sem que haja a vinculação  com a faixa etária da Meta 5.a, conforme recorte do tema. Afirma-se que os estudantes "deixam de frequentar as aulas, em muitos momentos para trabalhar" e sofrem com a "falta de tempo hábil para o estudo em casa por conta do trabalho".

O texto foca exclusivamente em problemas, (falta de professores, evasão e falta de insumos) e em algumas propostas de intervenção, pautados em uma abordagem do senso comum, não havendo qualquer menção aos avanços conquistados na educação básica brasileira nos últimos anos, para etada solicitada na questão.

Não há nenhuma menção ao PNE, à Lei nº 15.388/2026 ou às metas quantitativas e qualitativas de aprendizagem. O texto menciona apenas o "nível básico de aprendizagem" de forma solta, mantendo uma abordagem superficial sobre problemas estruturais genéricos das escolas públicas.

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55496 | Data Solicitação | 24/11/2026 15.13 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 101283

Boa tarde!

Caríssimos(as) corretores(as)

Justificativa: Solicito uma nova análise da dissertação, dando ênfase aos seguintes elementos: prevalência da impessoalidade; não houve quebra de paralelismo; uso de repertório consolidado (BNCC) Base Nacional Comum Curricular, elementos da proposta de intervenção. Quanto a tipologia textual, prevaleceu a argumentação.

Atenciosamente

Vanimarcia Maria de Carvalho Oliveira

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fossem trazidas, o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

O texto não faz menção explícita ao Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026 nem ao objetivo 5 e a Meta 5.a. Além disso, as informações apresentadas ao longo do texto não estão bem relacionadas entre si, o que compromete os processos coesivos e, consequentemente, a progressão textual. O texto traz de modo desconectado referências ao PPP, à BNCC, aos resultados das avaliações e a formação continuada sem estabelecer uma relação entre eles e o recorte indicado no tema da questão. Além disso, constata-se ausência de defesa consistente de um ponto de vista, o que compromete, de fato o desenvolvimento de uma argumentação na construção do texto.

# Sistema de Recursos de Avaliação
## Comprovante de Solicitação de Recurso

| | | | |
|---|---|---|---|
| Id | 55497 | Data Solicitação | 24/11/2026 15.43 |
| Tipo | Interposição de recurso da prova dissertativa: Quanto a nota (recurso de desempenho, discordo da nota) | | |
| Projeto | PPGP 2026 | | |
| Situação | Indeferido | | |
| Anexos | | | |

### INSTRUÇÕES

- Esse recurso será cabível nas ocasiões em que a nota do candidato não condiz com o valor de desempenho esperado.
- Atenção! Caso seja necessário copiar e colar textos de outros editores, tais como Word, Excel, Power Point, Open Office, etc, favor utilizar os atalhos do teclado Ctrl-c/Ctrl-v (favor não utilizar o mouse).

### RAZÕES

Número de inscrição: 100782

Justificativa: Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a nota atribuída à Questão Dissertativa (Questão 41), especificamente quanto à pontuação conferida pelo Corretor 30861 nas competências II – Tema/Tipologia (1,00 ponto) e III – Coerência (2,00 pontos).
O enunciado da Questão 41 solicita a produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema "Desafios para o alcance da Meta 5.a." (Lei nº 15.388/2026 – PNE, cujo foco é assegurar que 100% dos estudantes alcancem o nível básico de aprendizagem, avançando para o nível adequado e reduzindo desigualdades), requerendo que o candidato aponte: (a) avanços já observados, (b) desafios e (c) possíveis proposições para o enfrentamento desses desafios.
Conforme se verifica no cartão-resposta (linhas 01 a 31), todos os comandos da proposta foram integralmente atendidos de maneira articulada e coerente:
1- Quanto à Competência II (Tema/Tipologia): O texto obedece rigorosamente à tipologia dissertativo-argumentativa, apresentando tese, desenvolvimento fundamentado (inclusive com repertório sociocultural pertinente, citando Paulo Freire nas linhas 15–16) e conclusão propositiva. No plano temático, o texto aborda diretamente a problemática dos baixos índices de aprendizagem e o alcance do nível básico previsto na meta (explicitamente retomado nas linhas 29–31: "para alcançar o nível básico de aprendizagem que temos como meta"). Nota-se que o próprio Corretor 32047, ao avaliar o mesmo texto, atribuiu 3,00 pontos nessa competência, o que evidencia que o recorte temático foi satisfatoriamente contemplado, tornando desproporcional a nota de 1,00 atribuída pelo Corretor 30861.
2- Quanto à Competência III (Coerência): Há clara progressão temática e encadeamento lógico entre os três eixos exigidos pelo comando:
-Desafios (linhas 01–04 e 11–18): Contextualiza-se que os resultados insuficientes precedem a pandemia da Covid-19, tendo sido por ela intensificados, somando-se à perda da centralidade da educação, à violência e ao bullying no ambiente escolar, fatores que alimentam a evasão e comprometem a aprendizagem.
-Avanços observados (linhas 05–12): Destaca-se como avanço concreto e recente os efeitos positivos da proibição do uso de celulares nas escolas para fins não educativos, medida que permitiu retomar a atenção dos estudantes e a mediação pedagógica do professor em sala de aula.
-Proposições de enfrentamento (linhas 19–31): Apresentam-se medidas objetivas para superar os entraves, tais como a construção de uma educação libertadora e equitativa, a adequação dos currículos às particularidades e necessidades físicas e mentais dos estudantes para a formação cidadã, e o alinhamento entre políticas públicas e participação familiar para reduzir as desigualdades e garantir o nível básico de aprendizagem estipulado pela meta.
Diante do exposto, considerando o pleno atendimento à tipologia dissertativo-argumentativa, a presença explícita dos três eixos solicitados no comando e a coerência argumentativa entre os parágrafos — já reconhecida inclusive na avaliação do Corretor 32047 (que atribuiu 3,00 pontos tanto em Tema/Tipologia quanto em Coerência) —, requer-se a revisão e a consequente majoração das notas atribuídas às Competências II e III.
Termos em que pede deferimento.

### RESPOSTA AO RECURSO

A questão discursiva do PROCESSO SELETIVO 2026 para o MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (PPGP – CAEd), cujo tema foi “Desafios para o alcance da Meta 5.a.” solicitava a

elaboração de um texto dissertativo-argumentativo em que fosse trazido o desenvolvimento de um texto que apresentasse avanços já observados e possíveis proposições para o enfrentamento dos desafios para o alcance dessa meta do estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 15.388, de 14 de abril de 2026.
Para contextualizar a temática, foi apresentado como texto motivador, um fragmento da lei, o qual expõe como o plano se organiza, além de trazer o Objetivo 5 e a Meta 5.a, relacionada a esse objetivo.

Conforme apresentado em Edital do certame, a questão discursiva foi avaliada por dois corretores distintos, às cegas, sem acesso à identificação do candidato. A nota obtida é o resultado da média final das competências avaliadas.

Com relação à solicitação de esclarecimento quanto aos critérios avaliados, cumpre esclarecer:

C2 – TEMA/TIPOLOGIA

A atribuição da nota 1 na Competência II justifica-se principalmente pelo tangenciamento do tema e pelo domínio precário da estrutura dissertativo-argumentativa, conforme os critérios da grade de correção anexada.
O candidato limita-se ao assunto mais amplo da educação e da aprendizagem escolar de modo genérico (efeitos da pandemia, uso de celulares em sala, violência, bullying, evasão escolar e reformulação curricular). Há ausência do recorte temático. Não há nenhuma menção ao PNE, à Meta 5.a. ou à etapa específica dos anos iniciais do ensino fundamental. A única alusão indireta ocorre apenas nas linhas 29 e 30 ("alcançar o nível básico de aprendizagem que temos como meta"), o que não basta para configurar o desenvolvimento do tema proposto.

O texto apresenta domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços de outros tipos textuais. O texto apresenta forte caráter injuntivo e exortativo (tom de manifesto ou apelo), marcado pelo uso da 1ª pessoa do plural e de expressões de convocação/obrigação, como "precisam se tornar" (l. 13), "Mas precisamos mudar o cenário, construir..." (l. 19) e "Os currículos precisam estar voltados..." (l. 21). Há fragilidade estrutural, com parágrafos curtos, justapostos e sem progressão argumentativa entre tese, desenvolvimento analítico e conclusão. A citação de Paulo Freire (l. 15–16) é inserida de forma solta, sem articulação produtiva com o recorte da proposta.

C3 – COERÊNCIA

A atribuição da nota 2  na Competência III justifica-se pelo fato de o candidato apresentar informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes, além de não demonstrar defesa clara de um ponto de vista (projeto de texto frágil).
As informações e opiniões apresentadas são pouco relacionadas ao recorte temático. Foram selecionados argumentos genéricos e desconexos desse recorte, como a proibição de celulares (l. 7–10), a violência e o bullying (l. 17–18) e a evasão escolar (l. 18), sem explicar como esses fatores impedem o cumprimento das metas específicas de aprendizagem na primeira etapa do ensino fundamental.
O repertório utilizado não tem articulação (l. 15–17). A citação de Paulo Freire ("Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser o opressor") é inserida de maneira solta, seguida apenas por uma afirmação genérica ("realidade comum dos dias atuais e vista na sociedade"), sem relação lógica com os dados ou desafios da Meta 5.a.

Constata-se ausência de defesa consistente de um ponto de vista

Diante da explanação apresentada pela Comissão de Correção da Questão Discursiva do PPGP – CAEd/UFJF – 2026 o recurso é INDEFERIDO.